BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br





DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12- NÚMERO 598 - BERTIOGA/SP - 30 DE JANEIRO DE 2014



Moradores do Ana Paula começam a assinar termos de adesão nesta segunda (03)

A partir de segunda-feira a Associação de Moradores do núdeo começa a encaminhar as primeiras 30 famílias para a assinatura do termo de adesão ao acordo judicial, proposto pela empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, detentora legítima da posse, para aquisição de seu imóvel. Página 08.

Kelly Santos agita o palco do Verão Azul neste sábado

Confira programação completa da Arena Centro e Indaiá na página 2.



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Fina			3319-8004
Atendimento ao Contribu	iinte		3319-8032
Dívida Ativa		3319-8025/3319-8089/ 08	300-556878
Procuradoria			3319-8023
Casa dos Conselhos			3317-5813
Conselho Tutelar			99784-1325
Guarda Municipal		3319-8012/08	300-555545
Secretaria de Serviços U	Irbanos		3319-8035
Cemitério			3317-4287
Ciretran		3317-0456	/3317-5511
Trânsito		3319-9200	/3317-1999
Secretaria de Habitação	e Obras		3319-8033
Secretaria de Meio Ambi			3319-8034
Operações Ambientais/D		3317-7073/ 08 0	
Guarda Ambiental	7071	0017 7070700	3317-6902
Secretaria de Educação			3319-8200
Equoterapia			3319-8041
Casa da Cultura			3319-9150
Casa da Cultura Casa do Educador			3317-2864
Forte São joão			3317-2004
		2217 2004	/3317-4126
Ginásio de Esportes		3317-2004	
NACE Criança Especial	aial Tuahalla	a Danda	3311-9135
Secretaria de Desenv So	ociai, Trabaino	o e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	a lala a a		3317-2617
Centro de Convivência d	o Idoso		3317-6639
CRAS Indaiá			3313-1401
CRAS Vicente de Carval	no II	2212 1272	3316-1272
CREAS		3316-1272 /	
Fundo Social de Solidari	edade		3317-1397
Secretaria de Saúde			3317-4732
CAPS Atenção Psicosso	cial		3317-2026
Centro de Saúde III		3317-4025/3316-4147	/3316-1163
CEME			3317-1222
CTA Testagem e Aconse	elhamento		3317-3808
Vigilância Sanitária			3317-1249
Vigilância à Saúde			3319-9058
UBS Vicente de Carvalho	o II		3317-2001
UBS Boracéia			3312-2641
UBS Indaiá			3313-1971
UBS Vista Linda			3311-8701
Vigilância Epidemiológica	a		3317-6168
Zoonoses	-		3316-4079
Disque Dengue			3317-6273
Abastecimento e Comérc	cio		3319-8017
Secretaria de Turismo, C		orte	3317-4889
Turismo (entrada de ônit		nte .	3317-3567
Secretaria de Segurança	o Cidadania		3317-4257
Secretaria de Segurariça	e Oluauailia		3317-4237
Espaço Cidadão Centro	•		3319-9700
Espaço Cidadão Borac			3312-5590
Lapaço Giuadao Borac	Cia		3312-3390
Hospital Municipal			3319-9900
DEDTODEV		L 1000 /0	0046 006
BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199
SHIDIOATO SERV FUB	0017-2220	DEI LOA OIVIL	199

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000 Telefone 13 3319.8009 Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo UFIB - R\$ 2,5921

FIQUE POR DENTRO: ATRAÇÕES **CULTURAIS DESTE FINAL DE SEMANA**

Música – A música do século XX e do século XXI traz a marca da mistura, da fusão de gêneros, estilos e estéticas. Compositores notadamente eruditos buscam inspiração em temas populares, trazendo em sua música o eco das obras dos grandes compositores da música universal. Na programação de fevereiro, os grupos apresentam essas fusões. Neste sábado (1º), a partir das 20 horas, a Casa da Cultura recebe o Trio Almanaque. Formado por violoncelo, flauta e violão, o grupo mostra prelúdios, suítes, com temas retirados da música do povo, com canções e toadas que parecem compostas nos salões da música de concerto. No projeto Contemporâneos, o repertório do grupo é composto por obras de Astor Piazzolla, Egberto Gismonti, Toninho Horta, Villa-Lobos, Edmundo Vilani Cortês, além de músicas autorais. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza 130, Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

Teatro Infantil - O Projeto Teatrada abre o mês de fevereiro, na Casa da Cultura, às 11 horas, com o espetáculo infantil 'A Bruxinha', da Cia Truks. A montagem é o próprio Show da Bruxinha, que se diverte inventando mágicas e conhecendo novos amigos, com quem partilha suas aventuras: um engraçado Leão, o Dragão e, é claro, seu secreto admirador, Gregório. O show, porém, é interrompido pela chegada de



um Monstro muito desajeitado, que deseja "testar" a varinha de condão. O projeto é desenvolvido pelo Sesc Bertioga em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, semanalmente, aos domingos. A entrada é livre.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que nesta temporada acontece aos sábados, das 16 às 22 horas; e aos domingos das 11 às 17 horas. O acesso ao parque é livre.

Projeto Harmonia – O Cineclube Buriquioca, com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, realiza todo o fim de semana atividades culturais, no Quiosque 02, na orla da Praia da Enseada, como parte do Projeto Harmonia, idealizado pelo cineclube. Aos domingos acontece a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

FIQUE SABENDO:

Oficina Pagu – A Casa da Cultura está com inscrições abertas para mais uma oficina cultural Pagu sob o tema 'Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa', que será realizada a partir de 08 de abril, sempre as terças e quintas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 20 vagas. O objetivo da atividade é demonstrar a prática das ações físicas como elemento essencial do trabalho criativo do ator, ligando as fontes históricas e estéticas dessa abordagem metodológica ao conceito contemporâneo de atuação. Mais informações pelo telefone 3319-9150.



LAZER

Kelly Santos agita o palco do Verão Azul 2014 neste sábado (1º)

Programação do fim de semana ainda conta com Nutcrackers e Soweto



A programação do Verão Azul 2014 deste sábado (1°), em Bertioga, tem como destaque o melhor do melody, com a cantora Kelly Santos. De estilo eclético, a cantora ainda vai levar muito funk, axé e forró para a tenda montada na Praia da Enseada. Antes do show, a dupla de stand up comedy C1 e C2 promete muita diversão.

Já no domingo (02), Xandra Joplin vai levar para o palco o melhor da cantora americana Janis Joplin, considerada a rainha do rock nos anos 60. A atração sob ao palco às 22 horas.

INDAIÁ

No último final de semana do Verão Azul no Indaiá, as atrações que se apresentam na Praça Senador Antônio Ermírio de Moraes, no sábado (1º) serão a banda Nutcrackers, com tributo à banda Capital Inicial, e o grupo Soweto, com o melhor do pagode.

A programação completa de shows do verão pode ser conferida no site www.bertioga.sp.gov.br e no: www.facebook.com/veraoazulbertioga.

TENDA DO CENTRO

01/02 - Stand up comedy / Kelly Santos e Banda

02/02 - Xandra Joplin - Cover Janis Joplin

07/02 - Spazio / CPM 22

08/02 - Nengo Vieira e Jotta A (Fest Music Gospel)

09/02 - Bob Dylan Cover

CANTO DO INDAIÁ

01/02 - Nutcrackers Soweto

TRIBUTO

PREFEITURA PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DO IPTU

A Prefeitura de Bertioga prorrogou o prazo de pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2014 para o dia 14 de fevereiro.

A Secretaria de Administração e Finanças apontou ao prefeito do Município problemas operacionais com a emissão e envio dos carnês do IPTU em virtude da substituição do sistema informatizado de

gestão tributária. Por estas razões, o chefe do Executivo promulgou o Decreto nº 2.110/2014 prorrogando o prazo.

O Código Tributário Municipal não permite desconto no pagamento à vista após o dia 31 de janeiro. Desta forma, quem optar pelo pagamento integral entre os dias 1° e 14 de fevereiro não contará com o benefício do desconto de 3%, porém, em virtude da prorrogação,

não haverá incidência de juros ou multas.

A Secretaria de Administração e Finanças comunicou à Caixa Econômica Federal, banco conveniado, a nova data de vencimento. Entretanto, vale ressaltar que as guias poderão ser geradas através do site www.bertioga.sp.gov.br, na seção de servicos online, já com a alteração da data de vencimento para pagamento em qualquer agência bancária.



BEACH SOCCER

Torcida contagia os Jogos da Taça Cidade de Bertioga



Uma chuva de gols invadiu as areias da Praia da Enseada esta semana. Até quintafeira (30), a rede balançou 79 vezes na Taça Cidade de Bertioga de Beach Soccer, arrancando suspiros e animando a galera que lotou as arquibancadas para acompanhar os jogos.

A disputa está acontecendo na Arena Esportiva Verão Saudável, instalada na Praia da Enseada, em frente à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, e segue até 14 de fevereiro, de segunda à sexta-feira, das 18 às 22 horas. A programação acontece dentro do Projeto Verão Azul 2014.

Na quinta-feira (30) o show ficou por conta dos meninos do União Bertioguense (Principal) que deram um chocolate de 9x2 nos Tapa Jóis. O Guaratuba (sub-20) venceu o EC Nova Estrela "B", por 4x3. Já o Cruz Vermelha (sub-20) levou a melhor sobre o Grêmio Guarujá, vencendo por 3x2. No jogo entre o Cruz Vermelha

(sub-11) e o ACCB Multimarcas, o placar foi de 3x0 para o Cruz Vermelha.

Já na segunda-feira (27) o destaque foi o Futuro do Amanhã (sub-13) que deu uma goleada de 6x0 no Desportivo Bertioguense. Na terça-feira (28) os meninos do Mercadão do Povo (Principal) levantaram a torcida. Eles balançaram a rede sete vezes contra o Vida Saudável que marcou dois gols. Na quarta-feira (29) o show ficou por conta dos rapazes do Mercadão do Povo A (Principal) que marcaram 11 gols em cima do Beira Rio, nas oitavas de final.

COMPETIÇÃO

A competição conta com jogos de segunda à sexta-feira, das 18 às 22 horas. A disputa está reunindo 75 equipes, num total de aproximadamente 900 atletas, divididos nas categorias masculina sub -11, sub-13, sub-15, sub-20, Principal (livre), Master (acima de 40 anos), e feminina geral.

Tabela Oficial

Tabela Oficial											
Data	Jg N°	Hs	Categoria			JOGOS					
	001	18h00	Sub 11	Α	Cruz Vermelha	12 x 01	Desportivo Bertioguense				
15/01 4° feira	002	18h40 19h20	Sub 13 Sub 15	A OF	Desportivo Bertioguense LDR	00 x 11	Projeto Espaço Alternativo				
4 lena	003	20h00	Principal	OF 1ºF	Cruz Vermelha	02 x 01 01 x 04	Cruz Vermelha "A" Vila Tupy				
	005	18h00	Sub 13	В	ACCB - Multimarcas	03 x 00	Juventude da Vila				
16/01	006	18h40	Sub 20	OF	Balneário	00 x 03	EC Nova Estrela "B"				
5ª feira	007	19h20	Quarentão	1°F	Balneário	00 x 03	Beira Rio				
	008	20h00	Principal	14F	Vida Saudável	04 x 03	Meninos da Vila				
	009	18h00	Sub 13	С	EF Ana Paula	00 x 03	Beira Rio				
17/01	010	18h40	Sub 15	OF	EF Ana Paula	00 x 03	Cruz Vermelha "B"				
6ª feira	011	19h20	Sub 20	OF	Juventude da Vila	05 x 06	Cruz Vermelha				
	012	20h00	Principal	1*F	Sem Limite	01 x 06	Mercadão do Povo "A"				
	013	18h00	Sub 13	A	Projeto Espaço Alternativo	08 x 00	Futuro do Amanhã				
20/01 2° feira	014	18h40	Sub 20	OF	Vila Tupy Boa Esperança	04 x 07	Boa Esperança				
2-10114	015	19h20 20h00	Quarentão Principal	1%F	União Bertioguense	03 x 00 06 x 02	Fênix Jaguar				
	017	18h00	Sub 11	В	Futuro do Amanhã	01 x 13	Vida Saudável				
21/01	018	18h40	Feminino	A	Siriguets	03 x 05	Força Jovem				
3ª feira	019	19h20	Quarentão	1ºF	Fênix	00 x 03	Balneário				
	020	20h00	Principal	14F	Chapadão	08 x 00	M.A.				
	021	18h00	Sub 15	OF	Grêmio Guarujá	13 x 01	Desportivo Bertioguense				
22/01	022	18h40	Sub 13	В	Juventude da Vila	00 x 03	Cruz Vermelha				
4º feira	023	19h20	Feminino	Α	Vai que cola	00 x 03	União Bertioguense				
	024	20h00	Principal	1ºF	Amigos da Praia	01 x 06	Juventude da Vila "A"				
	025	18h00	Sub 11	Α	Desportivo Bertioguense	00 x 03	ACCB - Multimarcas				
23/01	026	18h40	Feminino	В	Desportivo Bertioguense	02 x 01	Grêmio Guarujá				
5º feira	027	19h20	Sub 20	OF	Beira Rio	01 x 02	Raja Casablanca				
	028	20h00	Principal	作	ACCB - Multimarcas	08 x 05	Juventude da Vila "B"				
0.000	029	18h00	Sub 13	C	Grêmio Guarujá	03 x 00	EF Ana Paula				
24/01 6* feira	030	18h40 19h20	Sub 15 Quarentão	OF 14F	Beira Rio Beira Rio	03 x 06 00 x 05	Vila Tupy Boa Esperança				
o-iona	031	20h00	Principal	1ºF	Vai que Cola "B"	02 x 04	Balneário				
	033	18500	Sub 13	A	Futuro do Amanhã	06 x 00	Desportivo Bertioguense				
27/01	034	18h40	Quarentão	146	Fênix	00 x 03	Beira Rio				
2ª feira	035	19h20	Feminino	A	União Bertioguense	04-04 x 04-03	Siriguets				
	036	201000	Principal	OF	Vila Tupy	04 x 03	Real Vista Linda				
	037	181/00	Sub 11	В	Vida Saudável	03 x 00	EF Ana Paula				
28/01	038	18h40	Feminino	Α	Força Jovem	03 x 00	Vai que cola				
3ª feira	039	19h20	Quarentão	14F	Boa Esperança	03 x 01	Balneário				
	040	20h00	Principal	OF	Vida Saudável	02 x 07	Mercadão do Povo "B"				
29/01	041	18h00	Sub 13	В	Cruz Vermelha	05 x 04	ACCB - Multimarcas				
4º feira	042	18h40	Sub 15	QF	Futuro do Amanhã	02 x 01	LDR				
	043	19h20	Sub 15	QF	ACCB - Multimarcas	06 x 00	Cruz Vermelha "B"				
	044	20h00	Principal	OF	Mercadão do Povo "A"	11 x 03	Beira Rio				
20104	045	18h00 18h40	Sub 11 Sub 20	A QF	ACCB - Multimarcas	00 x 03 02 x 03	Cruz Vermelha Cruz Vermelha				
30/01 5* feira	046	18h40 19h20	Sub 20 Sub 20	QF	Grêmio Guarujá Guaratuba	02 x 03	EC Nova Estrela "B"				
0 1010	048	20500	Principal	OF	União Bertioguense	09 x 02	Tapa Jóis				
	049	18h00	Sub 15	QF	EC Nova Estrela	X	Grêmio Guarujá				
31/01	050	18h40	Sub 15	QF.	Vila Tupy	x	Juventude da Vila				
6º feira	051	19h20	Feminino	В	Grēmio Guarujá	×	Beira Rio				
	052	20h00	Principal	OF	Chapadão	×	Desportivo Bertioguense				
	053	18h00	Sub 11	В	EF Ana Paula	×	Futuro do Amanhã				
03/02	054	18h40	Feminino	Α	União Bertioguense	x	Força Jovern				
2ª feira	055	19h20	Feminino	Α	Siriguets	х	Vai que cola				
	056	20h00	Principal	OF	Juventude da Vila "A"	x	Frutificar				
	057	18h00	Feminino	В	Beira Rio	x	Desportivo Bertioguense				
04/02	058	18h40	Sub 20	QF	ACCB - Multimarcas	x	Boa Esperança				
3ª feira	059	19h20	Sub 20	QF	Raja Casablanca	x	EC Nova Estrela "A"				
	060	20h00	Principal Con 13	OF	ACCB - Multimarcas	X	Vai que Cola "A"				
	061	18h00	Sub 13 Quarentão	C	Beira Rio	x	Grêmio Guarujá				
05/02 4° feira	062	18h40 19h20	Quarentão	SF SF	Boa Esperança Beira Rio	×	Fênix Balneário				
7 7018	063	19h20 20h00	Principal	OF.	Beira Rio Balneário	X X	Balneario Boa Esperança				
	065	18h00	Sub 15	SF	Futuro do Amanhã	×	ACCB - Multimarcas				
06/02	066	18h40	Sub 15	SF	Guaratuba	×	Cruz Vermelha				
5ª feira	067	19h20	Principal	QF	Vila Tupy	x	Mercadão do Povo "B"				
	068	20h00	Principal	QF	Mercadão do Povo "A"	x	União Bertioguense				
	069	18h00	Sub 13	SF	Projeto Espaço Alternativo - 1º A	×	Melhor 2°				
07/02	070	18h40	Sub 13	SF	Cruz Vermelha - 1° B	x	1*C				
6ª feira	071	19h20	Principal	QF	Vencedor do jogo 052	×	Vencedor do jogo 056				
	072	20h00	Principal	QF	Vencedor do jogo 060	x	Vencedor do jogo 064				
	073	18h00	Sub 11	SF	Cruz Vermelha	×	2° B				
10/02	074	18h40	Sub 11	SF	Vida Saudável	x	ACCB - Multimarcas				
2ª feira	075	19h20	Sub 20	SF	Vencedor do jogo 058	x	Vencedor do jogo 059				
	076	20h00	Principal	SF	Vencedor do jogo 067	×	Vencedor do jogo 068				
	077	18h00	Sub 15	SF	Vencedor do jogo 049	X	Vencedor do jogo 050				
	078	18h40	Feminino	SF	1° A	X	2° B				
11/02	079	19h20 20h00	Feminino	SF	1º B	x	2º A				
11/02 3ª feira			Principal	SF	Vencedor do jogo 071 Vencedor do jogo 069	X X	Vencedor do jogo 072 Vencedor do jogo 070				
	080		Cr4-49			. ¥	: venceour do iodo 070				
3* feira	080 081	18h30	Sub 13	F							
3ª feira	080 081 082	18h30 19h20	Sub 20	F	Vencedor do jogo 066	×	Vencedor do jogo 075				
3* feira	080 081 082 083	18h30 19h20 20h00	Sub 20 Quarentão	F	Vencedor do jogo 066 Vencedor do jogo 062	x x	Vencedor do jogo 075 Vencedor do jogo 063				
3º feira 12/02 4º feira	080 081 082 083 084	18h30 19h20 20h00 18h00	Sub 20 Quarentão Sub 11	F	Vencedor do jogo 068 Vencedor do jogo 062 Vencedor do jogo 073	x x x	Vencedor do jogo 075 Vencedor do jogo 063 Vencedor do jogo 074				
3* feira	080 081 082 083	18h30 19h20 20h00	Sub 20 Quarentão	F	Vencedor do jogo 066 Vencedor do jogo 062	x x	Vencedor do jogo 075 Vencedor do jogo 063				



INVESTIMENTO

Bertioga recebe R\$ 6,3 milhões para obras de infraestrutura e mobilidade urbana

Verba será utilizada para urbanização da marginal da Rodovia Rio-Santos, para obras no entorno da Rodoviária e para recuperação da pavimentação da Avenida Anchieta



O Município de Bertioga vai receber mais de R\$ 6,3 milhões para aplicação em obras de infraestrutura e mobilidade urbana. No domingo (26), o governador Geraldo Alckmin assinou autorização da liberação do recurso, proveniente do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), em cerimônia que aconteceu em Santos e contou com a presença do prefeito de Bertioga.

As verbas estão separadas em duas intervenções. A primeira delas referese ao conjunto de obras que engloba a urbanização da marginal da SP-55 (Rodovia Rio-Santos), entre a Rua José Carlos Pace e o trevo do Condomínio Hanga Roa, e a implantação do sistema viário no entorno da Rodoviária, no bairro Vista Linda. O valor é de R\$ 4.483.061.10.

A segunda trata da recuperação da pavimentação asfáltica e execução de microdrenagem da Avenida Anchieta, no trecho entre o bairro Jardim Rio da Praia e o Indaiá. O valor é de R\$ 1.839.315,54. As obras totalizam o valor de R\$ 6.322.376.64.

referente ao Dade do ano de 2014.

A obra de urbanização da marginal da Rodovia Rio-Santos é uma das principais reivindicações da comunidade do bairro Vista Linda, além de beneficiar o turismo no Município. "Ainda vai permitir a integração dos usuários da Rodoviária com o Sistema Integrado de Transporte Municipal", lembrou o prefeito.

Já a obra de recapeamento da Avenida Anchieta, o principal eixo de ligação entre os bairros e importantes pontos turísticos - e a um corredor comercial, ainda vai ser integrada ao conjunto de intervenções que vêm ocorrendo. Essas intervenções incluem duplicação, implantação de ciclovia e serviços de micro e macrodrenagem.

Os próximos passos para a efetivação das obras, cuja verba foi liberada no domingo, serão a entrega do pacote técnico por parte da Prefeitura de Bertioga, e aguardar a autorização para licitação. O prazo estimado de conclusão da obra é de 12 meses.

PREVENÇÃO

Saúde realiza pedágio de conscientização sobre DSTs

A Secretaria de Saúde, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), deu início na terça-feira (29), a mais uma ação preventiva, com a realização de um pedágio informativo, com distribuição de 'Kits da alegria', visando conscientizar a população sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids (HIV).

A iniciativa aconteceu no semáforo entre a Avenida Anchieta e a Rua Rafael Costábile. De acordo com a chefe de Setor do CTA, Silvia Carrijo, os kits contêm preservativos masculino e feminino e gel lubrificante. "No primeiro dia, entregamos 500 kits. Nossa meta é manter esse número também nos outros dias".

Silvia lembra que o pedágio também será realizado nos próximos dias 05, 06, 07, 12, 13,14, 20 e 21; e na semana que antecede o Carnaval, nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro. Para mais informações sobre DSTs e Aids, entrar em contato com o CTA, pelo telefone 3317-1222. O CTA fica na Rua Rafael Costábile, 746 - Vila Itapanhaú.







MAIS VERBAS

Bertioga recebe 2 milhões do Fehidro

Verba será utilizada para obras de microdrenagem no Indaiá, beneficiando oito ruas

Duas importantes obras de microdrenagem no bairro Indaiá, que representam o fim dos alagamentos em períodos chuvosos, receberão um reforço de verbas. O primeiro documento, no valor de R\$ 1,2 milhão, foi assinado pelo prefeito na quartafeira (29), em São Paulo, e o segundo, no valor de R\$ 800 mil, será assinado na semana que vem. Ambos autorizam o repasse de valores do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

Ovalor total das obras é de R\$ 2 milhões e será utilizado para execução de obras de drenagem superficial, com instalação de tubulação, boca de lobo, poços de visita, guia e sarjeta. O projeto atende duas bacias hidrográficas. na Rua Lucas da Cruz. Uma delas é composta por LC7 e LC10, no valor de R\$ 1,2 milhão, com contrapartida da Prefeitura de R\$ 300 mil. A outra é composta por LC 8 e LC9, no valor de R\$ 800 mil, com contrapartida de R\$ 66 mil da municipalidade, totalizando um investimento de mais R\$ 2,86 milhões.

As águas pluviais de ambas as bacias serão canalizadas para os canais das avenidas Lucas da Cruz Carvalho e Anchieta e da Rua do Telégrafo, obras já concluídas. Com os serviços de microdrenagem, oito ruas da região do Indaiá passarão por intervenção: Mariano Laet Gomes, São Francisco do Sul, Rua do Vereador, Oscar Martins Pinheiro, Washington Cruzeiro de Aguiar, Prudêncio Nunes, Sabino Abdala e David Pimenta.

A microdrenagem da região, além de beneficiar dezenas de famílias, ainda permitirá a pavimentação das vias de forma definitiva, sem a necessidade de intervenções futuras. Dois projetos de pavimentação de



vias apresentados pela Prefeitura de Bertioga no Programa de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2), de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – 3ª fase, foram pré-selecionados.

Os investimentos somam R\$ 33,4 milhões, sendo R\$ 31,6 milhões do Governo Federal, com contrapartida do Município de R\$ 1,7 milhão. Caso o financiamento seja aprovado, a área beneficiada engloba as avenidas Anchieta, Lucas da Cruz Carvalho e do Telégrafo e Rua Valdemar Costa Filho.

FEHIDRO

Somente no ano passado, o Município recebeu R\$ 750 mil do Fehidro para execução de obras de microdrenagem das ruas Ivo Henrique e Ênio Barbato, no Centro da Cidade.

Para o prefeito de Bertioga, que é presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista, esses recursos são importantes para a execução de obras estruturantes no Município, que, apesar de serem enterradas, representam a possibilidade de investimentos em pavimentação e paisagismo.

Como presidente do Comitê, ele ainda reforça a importância do empenho das equipes técnicas dos municípios para que um projeto seja aprovado junto ao Fehidro. "Primeiro, é recomendável que ele esteja enquadrado no Plano de Bacias, além disso, o município deve ter toda documentação adequada, como certidões de tributos do INSS, Receita Federal, entre outros. Ainda deve comprovar, por meio de documentos, a capacidade de contrapartida financeira e ter um projeto bem elaborado e convincente, seguindo todo o termo de referência exigido pelo Fundo".

ESPORTE

EQUIPE DE PEDESTRIANISMO APRESENTA AO PREFEITO OS TROFÉUS DE 2013

A equipe de pedestrianismo de Bertioga esteve no gabinete do prefeito, no último dia 24, para apresentar um balanço de 2013. Nas categorias adulto, foram conquistados 244 troféus e nas categorias infantil, 82, totalizando 326 premiações.

Segundo o treinador Antônio Coleto dos Reis, o Zezinho Reis, os atletas de Bertioga vêm conquistando boas colocações nas competições realizadas na região. Por equipe, o Município ficou em 4º lugar no geral e obteve a mesma colocação na categoria feminino, no Campeonato Santista de Pedestrianismo. O destaque foi Juliana Alexandre, que conquistou a primeira colocação na categoria 25/29 anos, também no Santista.

O prefeito ficou impressionado com os resultados e elogiou o trabalho realizado por Zezinho. "O incentivo ao esporte é muito importante para as gerações mais novas. Esporte tira a criança da rua, desenvolve física e intelectualmente", afirmou o prefeito, que garantiu apoio para novas conquistas da equipe em 2014.





MEIO AMBIENTE

Força-tarefa em áreas de invasão totalizou 26 ações em 2013

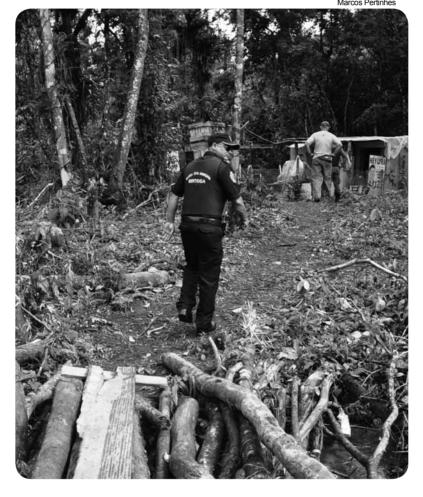
Rondas são ostensivas e intensificadas na região do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), Chácara Vista Linda e Sítio São João

A Diretoria de Operações Ambientais (DOA) da Prefeitura de Bertioga fechou 2013 realizando 26 operações, por meio de forçatarefa, que visam impedir ocupações irregulares em áreas de preservação ambiental e parcelamentos ilegais de solo no Município. As rondas são ostensivas e são intensificadas na região do Parque Estadual Restinga de Bertioga (Perb), Chácara Vista Linda e Sítio São João.

A Força-tarefa, comandada pela DOA, responsável pela demolição e apreensão de material, envolve a Polícia Militar Ambiental, que faz as intimações e autuações; a Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar e as secretarias de Obras, de Habitação e de Assistência Social. A Fundação Florestal também colabora com o trabalho, uma vez que grande parte das áreas de preservação permanente encontra-se no Perb.

Só em janeiro deste ano, a força-tarefa realizou quatro ações, ou seja, uma por semana, sendo duas delas na Chácara Vista Linda, onde a equipe fez uma demolição e uma autuação em área onde ocorreu parcelamento irregular de solo. No ano passado, no mesmo local foram oito ações contra invasões ilegais, que culminou em 11 demolições, três intimações e uma pessoa autuada.

De acordo com o diretor de Operações Ambientais do Município, são feitas rondas ostensivas e ao serem detectadas ocupações irregulares, desmatamentos, ou qualquer indício de invasão, a força-tarefa entra em ação para coibir. "A legislação ambiental estabelece que edificações construídas em áreas de proteção



permanente podem ser demolidas sem a necessidade de autorização judicial", explica.

A força-tarefa em Bertioga foi criada em 2012, durante uma reunião comandada pelo prefeito de Bertioga e representantes dos órgãos envolvidos, visando desenvolver, prioritariamente, um trabalho preventivo voltado ao congelamento de ocupações de áreas e edificações irregulares no Município.

Na ocasião, o trabalho de monitoramento em áreas urbanas, onde havia invasão de propriedades, já vinha sendo feito pela fiscalização municipal, por meio da DOA. Em alguns pontos foi constatado pela Prefeitura, aumento significativo das áreas ocupadas, em que aparentava ser ação orquestrada e premeditada para ocupação irregular.

Preocupado com a situação, o prefeito então convocou a reunião para que fosse estudada uma ação integrada em parceria com órgãos de segurança, fiscalização municipal, entidades sociais e judiciário, com o intuito de traçar um plano operacional. Assim foi criada a força-tarefa.

ANTES DE COMPRAR OU CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA

Os técnicos que acompanham a força-tarefa têm constatado que algumas ocupações irregulares acontecem em áreas particulares, que sofreram parcelamentos ilegais. São chácaras que foram divididas e os terrenos vendidos irregularmente e não contam com documentação.

De acordo com a lei 6766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano, o desmembramento de uma área em lotes deve ser feito com autorização da Prefeitura e dos órgãos estaduais, conforme o caso.

Antes de adquirir qualquer imóvel devem ser consultadas as documentações. Contratos de compra e venda e instrumentos particulares de cessão de uso não garantem a propriedade do imóvel. Também deve ser verificado se o imóvel encontra-se em área de preservação ou se conta com processo de danos ambientais.

Informações sobre a situação dos imóveis podem ser adquiridas nas secretarias de Meio Ambientes ou de Obras, no Paço Municipal, pelo telefone 3319-8000 – ramais 8034 ou 8033. Já as denúncias de invasões podem ser feitas a DOA, pelos telefones 3317-7073 ou GCM pelo número 153.

Dirceu Mathias





ACORDO

Moradores do Ana Paula começam a assinar termos de adesão nesta segunda (03)

Atendimento será no Espaço Cidadão — Centro, no período das 9 às 16 horas



As 543 famílias, moradoras no Núcleo Ana Paula, darão mais um passo para a regularização fundiária. A partir de segundafeira (03), a Associação de Moradores do núcleo começa a encaminhar as primeiras 30 famílias para a assinatura do termo de adesão ao acordo judicial, proposto pela empresa Serramar Empreendimentos Imobiliários, detentora legítima da posse, para aquisição de seu imóvel.

Iniciativa atende a parecer da promotoria pública, que considera a legitimidade da proposta, e solicita que sejam cumpridos os prérequisitos pelos moradores, Prefeitura e Serramar, conforme manifestação do MP nos autos 139/98, da 1ª Vara Judicial,

proferida no último dia 21, pelo promotor de Justiça, Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque.

Os termos de adesão deverão ser assinados no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392), onde a Prefeitura montou uma base com todo o suporte técnico e social. No local estará uma equipe representada pelas secretarias de Desenvolvimento Social, Habitação, Gabinete e Procuradoria, além de um membro da Associação de Moradores. O atendimento será das 9 às 16 horas.

No ato da assinatura, cada família deverá apresentar o original e a cópia do RG, CPF (obrigatório), nº do lote em questão, espelho do IPTU, contas de água e de luz, certidão de casamento e de nascimento dos filhos e a cópia do compromisso de compra e venda.

Ao assinar o termo de adesão, a família já vai ficar sabendo o valor que terá que pagar pelo seu lote, logo após a homologação do documento pelo juiz da comarca, que oficializará a compra dos lotes que poderá ser feita em 48 vezes, conforme acordo dos moradores com a Serramar.

Para mais esclarecimentos sobre o assunto, o morador deve entrar em contato com a Associação do núcleo, que faz plantão permanente no local, ou entrar em contato pelo telefone celular (13) 99614-5208, com Ronaldo dos Santos, presidente da entidade.

COMÉRCIO

PREFEITURA INTENSIFICA FISCALIZAÇÃO NO COMÉRCIO AMBULANTE NA ORLA DA ENSEADA

A Prefeitura de Bertioga vai intensificar a fiscalização sobre o comércio ambulante, na Praia da Enseada (Centro), tendo em vista o grande número de reclamações dando conta de que alguns desses comerciantes estariam usando equipamentos da orla, como chuveiros, para lavar talheres e panelas e para encher galões e usar nos carrinhos. A ação será coordenada pela fiscalização da Diretoria de Abastecimento.

A prática é proibida por lei e, de acordo com o diretor de Abastecimento do Município, se as denúncias se confirmarem, caberá notificação ao responsável e o pagamento de multa de 100 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga), atualmente no valor de R\$ 2,5921 a unidade.

"Com essa prática, esses ambulantes estão dando provas de que não estão aptos a exercer a função. Eles são a porta de entrada da praia e, agindo dessa forma estão correndo o risco, inclusive, de terem suas licenças canceladas", alerta.

A Prefeitura vem trabalhando, desde o ano passado, na padronização dos equipamentos, como parte do Projeto Ambulante Nota 10, que estabelece que, todo permissionário, cumpridor da legislação que rege o comércio ambulante (normas de higiene, bom uso do espaço público, uniforme, luvas etc.) recebe um selo de aprovação, que leva o nome do projeto.

O diretor ressalta que o grande número de substituições dos equipamentos demonstra que os ambulantes estão entendendo a ação e procurando se adequar aos novos padrões. "Sabemos que mais de 90% deles são pessoas trabalhadoras e ordeiras, por isso, peço para que nos ajudem a observar e a fiscalizar esses que estão infringindo a lei e denegrindo a imagem do ambulante na Cidade".

As reclamações e denúncias sobre práticas irregulares cometidas por ambulantes devem ser levadas à Diretoria de Abastecimento da Prefeitura, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú) ou pelos telefones: 3319-8017 e 3319-8113.







MELHORIAS

Educação cobra do Dirigente Regional presença dos professores em sala de aula

O secretário de Educação de Bertioga esteve reunido na manhã de terça-feira (28) com representantes da Diretoria Regional de Ensino, para cobrar a presença dos professores em sala de aula. Ele também levantou a possibilidade de ampliar o benefício do Adicional Local de Exercício (ALE), dos educadores.

A reunião contou com a presença do Dirigente Regional de Ensino, João Bosco; do diretor do Centro de Informação Educacional, Alex Fabiano, e do diretor de Núcleo Pedagógico, Luiz Fernandes Gonçalves.

O ALE é um beneficio que é acrescentado no salário dos professores da rede estadual e pode ser utilizado no transporte daqueles que moram em outras cidades e trabalham em Bertioga. A ideia é levar essa reivindicação ao secretário de Educação do Estado, para que a lei também beneficie municípios com menos de 300 mil habitantes.

Durante a reunião, o dirigente de ensino afirmou que todas as salas de aula do Estado já foram atribuídas, ou seja, já tem professor para lecionar no ano de 2014, e Bertioga foi a única cidade onde não houve fechamento de classes. "Tivemos reclassificação das salas de aula. Diminuíram as salas e sobraram professores em cidades como Cubatão e Guarujá. Já que em Bertioga não houve fechamento de classes e existem professores disponíveis de outras cidades, é possível que eles venham para o Município", disse

Além de buscar soluções para a falta de professores, a reunião também abordou outros problemas como a manutenção dos prédios das escolas estaduais e a necessidade de construção de novas unidades escolares para suprir o déficit de vagas do Município.

PLANO DE OBRAS

Durante a reunião, também foi apresentado o Plano de Obras de Serviços Escolares, que contempla a reforma e a construção de novas unidades, que estão em fase de pré-licitação. Uma delas é a ampliação de três salas na EE Vista Linda e a reforma da EE Vicente de Carvalho II. "A ideia é a construção de uma nova unidade em Vicente de Carvalho II, porém, vamos reformá-la ainda este ano e entregar o prédio para a Administração

Municipal. Depois vamos construir uma nova unidade", disse o diretor de ensino.

Também há previsão de construção de uma escola em Guaratuba e outra na Riviera de São Lourenço. Ambas com oito salas cada. O secretário de Educação de Bertioga também propôs um estudo para municipalizar o ensino até o 9º ano. "Entendo que essa é uma meta ambiciosa, que exige planejamento, por isso vamos estudar com bastante cautela", afirma.

REUNIÃO COM O PREFEITO

Durante a semana, o prefeito de Bertioga esteve reunido com técnicos da Secretaria de Educação, oportunidade em que definiu algumas prioridades para este primeiro semestre do ano. O prefeito pediu atenção para as negociações visando manter e ampliar os cursos da Escola Técnica (ETEC) no Município, atualmente uma extensão da ETEC São Sebastião, funcionando na Faculdade Bertioga (Fabe). Outra prioridade apontada pelo prefeito foi a implantação de cursos ministrados por faculdades à distância, voltados à formação de professores e cidadãos.

Entre as necessidades prioritárias apresentadas pelo secretário ao prefeito estão a conservação e manutenção dos prédios e instalações das unidades escolares; ronda escolar, que deverá ser acionada nos próximos 15 dias; a criação de uma central de monitoramento voltado às escolas, a fim de evitar furtos e roubos na unidades; estruturação física e das ações voltadas à educação Inclusiva; a manutenção dos programas dedicados aos alunos como Ecocaique e Costão Rochoso, projeto Elektro nas Escolas; Programa de Uso Racional da Água (Pura), da Sabesp; Clorofila, com a Sobloco, Costa Norte Escola, entre outras atividades.

O prefeito deu carta branca para que o Secretaria de Educação trabalhe todas essas questões por entender, sobretudo, que o governo está passando para um novo tempo. Para ele só existe gestão pública eficiente, se houver planejamento estratégico e ressaltou a importância da gestão eficiente, pautada na vontade de querer executar. "Por isso, sou a favor de desenvolver a meritocracia em meu governo, modelo de gestão que visa valorizar o servidor público a partir da qualidade do trabalho que ele desempenha".

SEGURANÇA

NEIM VISTA LINDA É ALVO DE VÂNDALOS

O Núcleo de Educação Infantil Municipal (Neim) Vista Linda foi alvo de vândalos. A unidade teve portas e cadeados destruídos. Nenhum equipamento foi subtraído. Por conta de ataques que vêm se tornando constantes nas unidades escolares, a Secretaria de Educação já está adotando medidas de segurança para evitar esse tipo de ação.

A secretaria está acionando o comando da Guarda Civil Municipal, solicitando plantão noturno nos dias normais e fins de semana, além de implementar melhorias na segurança dos próprios municipais, como a revisão de muros, portões, portas e janelas. Além disso pretende instalar câmeras e fortalecer as rondas escolares.

A Prefeitura solicita à comunidade, que mora no entorno das escolas, que colaborem ficando atenta a movimentações estranhas nas escolas no período noturno e durante os finais de semana. A Guarda Civil Municipal pode ser acionada pelo número 153 e a Polícia Militar pelo 190.





VAGAS DISPONÍVEIS

- ATENDENTE DE BALCÃO P/ PEIXARIA — 06 VAGAS MASC — FEM / ENS FUNDAMENTAL / PREVISTO TREINAMENTO
- AUXILIAR DE LIMPEZA MASC / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- COZINHEIRO 02 VAGAS FEM / ENS FUNDAMENTAL / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- LIDER DE SERVIÇO DE LIMPEZA FEM / ENS FUNDAMENTAL / EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE TRABALHO
- CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
 FEM / ENS FUNDAMENTAL
 EXPERIÊNCIA EM COORDENAÇÃO DE EQUIPE
 DE TRABALHO
- RECEPCIONISTA P/ HOTELARIA MASC – FEM / ENS FUNDAMENTAL / INGLÊS BÁSICO / HORÁRIO NOTURNO
- PROMOTOR DE VENDAS 03 VAGAS — TEMP. 60 DIAS MASC — FEM / ENS MÉDIO / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO

Comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador no Espaço Cidadão Centro - 3319.9700 ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 004 Janeiro / 2014 # [na íntegra]

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
	10000			003
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	04/03/2014	
087 143	Jane Barbosa Amorim Liraci Gil dos Santos	18/04/2013	16/03/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	03/12/2013	11/03/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	04/10/2013 22/01/2014	04/03/2014 20/04/2014	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2014	05/04/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	11/02/2014	
377	Janete Leoni	17/01/2014	01/02/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	07/03/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	28/02/2014	
439	Anna Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	13/01/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 14/01/2014.
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	28/02/2014	2,700,202.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	25/01/2011	17/01/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 18/01/2014.
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	28/02/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/03/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	28/02/2014	
647	Maria José Pereira da Silva	15/04/2012	04/02/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de	02/03/2012	03/03/2014	
651	Oliveira Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/02/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/04/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/03/2014	
	Mirian de Assis Katcipes			
671	Santos Carlos Gualberto de Barros	07/09/2013	25/03/2014	
683	Filho	16/10/2013	01/02/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	25/03/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	28/02/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/01/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/04/2014	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	03/12/2013	Manutenção do beneficio até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme oficio n 180/13 – Bertprev.
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	16/02/2014	
997	Cassiana Perveieff	31/12/2013	14/01/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	14/02/2014	
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	16/11/2013	01/02/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	21/02/2014	
1136	Kelly Cristina da Trindade	01/11/2013	03/02/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Cítero	21/03/2013	10/03/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	10/02/2014	Renovando
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	19/03/2014	
1181	Liane Figueiredo Silva	20/04/2013	05/02/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 04/02/2014.
1444	Edna Maria da Conceição de Lima	27/01/2014	12/02/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/02/2014	
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/03/2014	

1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	23/03/2014	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	01/12/2013	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 152/13 – Bertprev.
1928	Marcia Taísa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/03/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	28/02/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/02/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	28/02/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	28/02/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	01/02/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	14/02/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/02/2014	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	25/02/2014	
4039	Cinthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/03/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	15/02/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	01/02/2013	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	21/03/2014	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/01/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	20/03/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	20/02/2014	
007	Elza Brandle Siegl	11/12/2013	14/02/2014	
128	Fábio Ricardo Galante	21/09/2013	10/02/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Ве	ertprev	Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009			
		Início	Término	Início	Término		
612	Milene Ap. Chaddad Andrande	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014		
630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/02/2014	20/04/2014		
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014		
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014		
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014		
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	02/09/2013	30/12/2013	31/12/2013	28/02/2013		
4264	Juliana Eveli Cassimiro	13/09/2013	10/01/2014	11/01/2014	11/03/2014		
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014		
4395	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	14/08/2013	11/12/2013	12/12/2013	09/02/2013		

PORTARIA Nº 01/14 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e pela Portaria nº 31/13 - BERTPREV, e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 047/14 - BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 250, contadora, nível 10 GVI, fundamentada no artigo 6º atmenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 02/14 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e pela Portaria nº 31/13 - BERTPREV, e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 166/13 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados.

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à sra. **ELIZETE MARIA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 939, médica veterinária, nível 10 HIV, fundamentada artigo 40, §§ 1°, I, parte final; 2° e 21° da Constituição Federal c/c EC 70/12, artigo 1° e LC 95/13, artigos 24, V, 80, § 1°, 148, 151, § 2°, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2°, I da LC 79/11; 56, I e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

RESOLUÇÃO Nº 01/14 - C.A./BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, presidente interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 96, § 1°; 103, II e 82, § 3°, todos da LC 95/13 e pela Portaria n° 31/13 - BERTPREV, e considerando deliberação do Conselho Administrativo, em reunião ocorrida em 30/01/14, registrada em livro de atas, baixa a presente Resolução, nos sequintes termos:

Art. 1º. Por esta Resolução disciplina-se o parcelamento de valores oriundos de contribuições previdenciárias não descontadas dos segurados e não repassadas pelos órgãos patronais ao BERTPREV, assim como não pagas diretamente pelos segurados, quando couber, conforme Anexos I e II – Modelos de Termo de Acordo, parte integrante da presente resolução.

Art. 2º. Autoriza-se o parcelamento de débitos até o máximo de 60 (sessenta) parcelas, mediante desconto em folha de pagamento mensal do órgão patronal, para o caso de contribuições previdenciárias não descontadas dos segurados e não repassadas pelos órgãos patronais ao BERTPREV, e depósito em conta bancária em nome do BERTPREV, para o caso de não pagamento a cargo diretamente do segurado.

Art. 3°. Os pagamentos deverão iniciar-se na folha de pagamento do mês seguinte ou até o dia 10 do mês seguinte, ambos a contar da assinatura do presente termo, conforme uma das situações descritas no artigo anterior.

Art. 4º. Para apuração do montante devido, deverá ser observada a legislação pertinente no que tange a pagamento em atraso das contribuições previdenciárias, utilizando-se dos mesmos índices de correção monetária para as parcelas vincendas, com acréscimo de juros de 1% ao mês.

Parágrafo único – Deverão ser observados os mesmos critérios estabelecidos no artigo 83, caput da LC 95/13 para o atraso no pagamento de qualquer parcela.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

ALEXANDRE HOPE HERRERA PRESIDENTE INTERINO

ANEXO I

TERMO DE ACORDO DE PA	ARCELAMENTO E CO	ONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS NÃO DESC	CONTADOS PELO RES	PONSÁVELTRIBUTÁRIO.
O INSTITUTO DE PREVIDÊN	ICIA SOCIAL DOS SI	ERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	A - BERTPREV, com s	sede à R. Rafael Costábile,
596, Jd. Lido, cidade de Bertic		
o nº 02.581.343/0001-12, repre	esentado neste ato por	, Presidente
da Autarquia, (nacionalidade),	(estado civil), (profissã	ão), portador (a) da cédula
de identidade RG nº	e CPF/MF nº	, residente e
domiciliado à;		(órgão patronal),
com sede à	, inscrito no CNPJ	,
representada neste ato por	seu	(representante
legal),	() e o (a) segurado (a)
	_ (qualificação do segu	ırado), ocupante do cargo
efetivo de		
(órgão patronal), sob o reg	istro funcional nº	, conforme o
constante no processo adm	ninistrativo nº	BERTPREV,
acordam entre si o seguinte:		





Cláusula primeira Do Objeto O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município

de Bertioga - BERTPREV é credor da quantia de R\$

(), correspondente às contribuições previdenciárias devidas
e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores
públicos municipais, no que diz respeito à(origem do débito)
discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante
Pelo presente instrumento, o segurado confessa ser devedor do montante
citado e compromete-se a quitá-lo mediante desconto em folha de pagamento
mensal, gerida pelo (a)(órgão patronal), que aqui se compromete a assim realizar, a partir do mês seguinte ao da assinatura do
presente termo, com depósito em conta bancária em nome do BERTPREV
Banco Agência Conta corrente nº
e envio de comprovantes de pagamento.
O Segurado renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor
e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidão do
montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito
do credor de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias
devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período ou fato gerador.
political out ratio gordaon.
Clausula segunda
Do Pagamento
Os valores originais e atualizados da dívida estão discriminados conforme
planilha abaixo: (Planilha)
O Montante de R\$ () será pago em (
O Montante de R\$ () será pago em () parcelas mensais e sucessivas de R\$ (),
conforme determina a Resolução nº 01/14 C.A./BERTPREV, acrescidas dos
juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.
Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão multa de
2% e juros de 1% (hum por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado
pelo Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde a data do vencimento até a data do pagamento, encargos esses a serem suportados
pelo (a) (órgão patronal).
Cláusula Terceira Da Correção
·
Os valores devidos foram atualizados pelo índice UFIB até a competência de
julho/13, em virtude de sua previsão na LC 12/02 e a partir do mês de agosto/13 pelo IPCA, em virtude sua previsão na LC 95/13, e as parcelas vincendas
determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA, acrescido de
taxa de juros de 1% ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial
Clausula Quarta Da Rescisão
Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicia ou extrajudicial:
a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não.
A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas
servirá para inscrição do debito em Dívida Ativa, no todo ou em parte
implicando na atualização monetária sobre o saldo devedor, acrescida dos
juros de 1% (hum por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da divida, e honorários advocatícios, em desfavor da (o
(órgão patronal), dada a sua qualidade de responsáve
tributário pelo desconto originalmente não feito.
Clausula quinta Da Definitividade
A assinatura do presente termo pelo devedor importa em confissão definitiva
e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos do art. 348, 353 e 354
do Código de Processo Civil.
Clausula sexta
Do Foro
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem foro da

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor

Bertioga, ---Data---

-Representante Legal-

Órgão Patronal

-Presidente-

BERTPREV

-Segurado-

e diante de 2 (duas) testemunhas

Testemunhas:
1)CPF
2)CPF
ANEXO II
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NÃO PAGOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com sede à R. Rafael Costábile 596, Jd. Lido, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sot o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por, Presidente da Autarquia, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da cédula de identidade RG nº e CPF/MF nº, residente domiciliado à, inscrito no CNPJ (orgão patronal) com sede à, inscrito no CNPJ (representante legal), (qualificação do segurado), ocupante do cargo efetivo de, do quadro de pessoal da (órgão patronal), sob o registro funcional nº, conforme constante no processo administrativo nº BERTPREV
acordam entre si o seguinte:
Cláusula primeira Do Objeto O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV é credor da quantia de R\$ (
Conta corrente nºe envio de comprovantes de pagamento até o dia 10 do mês seguinte ao da assinatura do presente termo. O (a) Segurado (a) renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ac valor e procedência da dívida, assume integral responsabilidade pela exatidad do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do credor de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período ou fato gerador.
Clausula segunda Do Pagamento
Os valores originais e atualizados da dívida estão discriminados conforme planilha abaixo: (Planilha) O Montante de R\$ () será pago em () acreals mensais e sucessivas de R\$ () conforme determina a Resolução nº 01/14 C.A./BERTPREV, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira, até o dia 10 de cada mês, observada a cláusula primeira quanto ao início de pagamento. Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão multa de
2% e juros de 1% (hum nor cento) ao mês calculado sobre o débito atualizado

Cláusula Terceira Da Correção

do vencimento até a data do pagamento.

pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde a data

Os valores devidos foram atualizados pelo índice UFIB até a competência de julho/13, em virtude de sua previsão na LC 12/02 e a partir do mês de agosto/13 pelo IPCA, em virtude sua previsão na LC 95/13, e as parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA, acrescido de taxa de juros de 1% ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Clausula Quarta Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- b) A falta de pagamento de duas parcelas consecutivas ou não. A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do debito em Dívida Ativa, no todo ou em parte, implicando na atualização monetária sobre o saldo devedor, acrescida dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da divida, e honorários advocatícios. Clausula quinta: Da Definitividade.

A assinatura do presente termo pelo devedor importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos do art. 348, 353 e 354

do Código de Processo Civil.

e diante de 2 (duas) testemunhas.

Clausula sexta Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venha a surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem foro da comarca do Município de Bertioga, do estado de São Paulo.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 3 (três) vias de igual teor

Bertioga, ---Data---

-Presidente-BERTPREV

-Segurado-

Testemunhas:

1) ______ CPF______
2) ____ CPF

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 004/14 ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 02/2011. CONTRATADA: Luis Cláudio da Silva Bertioga EPP. OBJETO: Fornecimento de refeição (lanche e refrigerante) – Prorrogação de prazo e reajuste de valor -Aditivo ao C.A. 02/11. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/14 – VALOR: R\$ 10,65 por refeição (lanche e refrigerante) – ASSINATURA: 16/01/2014. VIGÊNCIA: 17/01/2014 à 16/01/2015

Bertioga, 21 de janeiro de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE PORTARIA art. 27, inc. XI, Resolução n° 081/07

Portaria nº 001/2014 de 02/01/2014 – Exonerar, em 02/01/14, a Sra. Gerlandia Alves de Sousa, reg. 448, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 002/2014 de 02/01/2014 – Exonerar, em 02/01/14, a Sra. Elis Fernanda de Novaes Narde, reg. 449, do cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria n° 003/2014 de 02/01/2014 – Nomear, em 02/01/14, o Sr. Mario Sergio Marchesin, sob o reg. 457, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 004/2014 de 08/01/2014 – Nomear, em 08/01/14, a Sra. Marilene de Jesus Galão, sob o reg. 458, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 005/2014 de 08/01/2014 – Nomear, em 08/01/14, a Sra. Maria Aldaíza Vieira, sob o reg. 459, para o cargo em comissão de Assessor de Vereador.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Portaria nº 006/2014 de 09/01/2014 – Designar a Sra. Ana Lucia Trancoso Luchese, reg. 1429, servidora da Prefeitura do Município de Bertioga, para acompanhar e fiscalizar as obras de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Bertioga.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara





Balancete da Receita de 01/12/2013 à 31/12/2013

							ARI	RECADA	ÇÃO		DIFERENÇA
Ficha	L Código	Especificação da Receita	Orçada Atua	lizada Pro	ogramada	Anterior	No Mês	Cancelada		Total	Arrec-Orçada Arrec-Progr.
	TAL ORÇAMEN		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	,		-,	-,	-,	,,,,,	0,00	-,	-,	0,00	5,55
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				0,00		0,00	0,00	0,00	
		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				0,00		0,00	0,00	0,00	
		INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				0,00		0,00	0,00	0,00	
		EXECUTIVOS SEGUROS				0,00		0,00	0,00	0,00	
		PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				0,00		0,00	0,00	0,00	
		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				0,00		0,00	0,00	0,00	
		INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		PENSÃO ALIMENTICIA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		VALE TRANSPORTE				0,00		0,00	0,00	0,00	
		MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
		INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00				0,00	
		INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00	
		RETENÇÕES FEDERAIS				0,00		0,00	0,00	0,00	
		ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00		0,00	0,00	0,00	
		PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO)			0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00		0,00	0,00	0,00	
5411		PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEV. RP 2012				0,00		0,00	0,00	0,00	
		LICENÇA MATERNIDADE				0,00		0,00	0,00	0,00	
		LICENÇA MÉDICA				0,00		0,00	0,00	0,00	
		VALOR NÃO COMPENSADO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		REPASSE INDEVIDO				0,00		0,00	0,00	0,00	
		DEBITOS PREVIDÊNCIARIOS				0,00		0,00	0,00	0,00	
10	TAL EXTRAORÇ	AIVIENTAKIU				11.093.679,68	433.087,31	61.944,17	3/1.143,14	11.464.822,82	
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR									

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR BANCOS CONTA MOVIMENTO

930.533,84

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

930.533,84

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

11.464.822,82

TOTALGERAL

12.395.356,66





12.395.356.6€

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha D.R	٦L			Dotação			Reservado		Emper	nhado			Liquidado			Pago		Saldo a Pagar Processado
FUNCIONAL PROGRAMATICA	Ficha D.R		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Keservauc	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Saldo a Pagar Processado
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA		10	0.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,0	0 279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05
4 - CÂMARA MUNICIPAL		10	0.700.000,00	-810.000,00	9.890.000,0	0 279.769,30	279.769,30		6.806.738,92						7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05
1 - CÂMARA MUNICIPAL			0.700.000,00						6.806.738,92							6.403.531,36			4.365,05
1 - Legislativa			0.700.000,00						6.806.738,92										4.365,05
31 - Ação Legislativa			0.700.000,00						6.806.738,92										4.365,05
2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			0.700.000,00						6.806.738,92	2.803.491,78		2.180.216,66				6.403.531,36			4.365,05
1001 - AQUIS.EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE					323.000,0		3.607,97		319.392,03		319.392,03		318.952,03			318.258,79		319.392,03	
	1 01	1			323.000,0	0 3.607,97	3.607,97		319.392,03		319.392,03		318.952,03	440,00	319.392,03	318.258,79	1.133,24	319.392,03	
	2 01		132.000,00																
	2 01		132.000,00 525.000,00 1		1 620 003 3	7 5.703.00	5.703.00		120 003 37	1 404 207 00	1.623.300.37	1 584 767 20		38 533 08	38.533.08		38.533.08	38.533.08	
	3 01		525.000,00 1				5.703,00				1.623.300,37				38.533.08		38.533,08		
	0 01		735.000.00		1.020.000,0	0.700,00	0.700,00		120.000,01	1.404.207,00	1.020.000,01	1.004.101,20		00.000,00	00.000,00		00.000,00	00.000,00	
	4 01	1	735.000,00																
2035 - SALARIOS E ENCARGOS			7.650.000,00		6.757.996.6	3 260.778.20	260.778.20		5.653.754.51	843.463.92	6.497.218.43	38.200.14	5.590.668.55	869.045.29	6.459.713.84	5.540.102.80	918.915.49	6,459,018,29	695.55
3.1.90.05.00 - Outros Beneficios Previdenciários do servidor ou do militar	5 01		25.000,00		25.000,0		10.826,54		13.046,88	1.126,58	14.173,46	,	13.046,88	1.126,58	14.173,46	13.046,88	1.126,58	14.173,46	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6 01	1 5	5.650.000,00	-475.000,00	5.175.000,0	0 128.211,49	128.211,49		4.336.065,91	710.722,60	5.046.788,51	695,55	4.336.065,91	710.722,60	5.046.788,51	4.321.265,24	724.827,72	5.046.092,96	695,55
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7 01	1	500.000,00	10.996,63	510.996,63	3 40.394,06	40.394,06		423.706,91	46.895,66	470.602,57	37.504,59	373.518,15	59.579,83	433.097,98	373.518,15	59.579,83	433.097,98	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8 01	1	250.000,00	-80.000,00	170.000,0	0 930,28	930,28		135.781,65	33.288,07	169.069,72		135.781,65	33.288,07	169.069,72	135.781,65	33.288,07	169.069,72	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9 01	1	250.000,00	-219.020,05	30.979,9	5			30.979,95		30.979,95		30.979,95		30.979,95	30.979,95		30.979,95	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10 01	1	500.000,00	-60.000,00	440.000,0	0 43.608,14	43.608,14		367.544,51	28.847,35	396.391,86		367.544,51	28.847,35	396.391,86	331.779,43	64.612,43	396.391,86	
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11 01				390.000,0		27.915,17		339.803,28		362.084,83		326.906,08			326.906,08			
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12 01		25.000,00	-8.979,95					6.825,42	302,11	7.127,53		6.825,42	302,11	7.127,53		302,11	7.127,53	
2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA			1.246.000,00				7.200,00				823.800,00					372.367,16			2.207,00
	13 01				200.000,0		*****		172.664,46	27.335,54		77.329,77		9.802,54		107.258,49	15.411,74	122.670,23	766,00
	14 01			-15.000,00			7.200,00		7.800,00	225 001 00	7.800,00	220 000 0-	7.800,00	10 107 00	7.800,00		10 000 00	7.800,00	
	15 01		966.000,00								616.000,00					257.308,67		276.600,75	1.441,00
	46 04	,			325.000,0						325.000,00		152.968,74						1.462,50
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2066 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	16 01		55.000,00 54.000,00	-30.000,00			2.480,13			-1.014,00	325.000,00 21.519,87	140.020,21	152.968,74	32.973,55		150.268,74 22.533,87	34.211,05 -1.014,00	184.479,79 21.519,87	1.462,50
	17 01			-30.000,00					22.533,87 10.398,48	-1.014,00			10.398,48		21.519,87 9.889,72		-1.014,00	9.889,72	
	18 01			-13.500,00					12.135,39	-505,24			12.135,39		11.630,15		-505,24	11.630,15	
	10 01		40.000,00	-40.000,00	10.000,0	1.003,00	1.000,00		12.100,00	-500,24	11.000,10		12.100,00	-500,24	11.000,10	12.100,03	-500,24	11.000,10	
	19 01	1	20.000,00	-20.000,00															
	20 01			-20.000,00															
	20 01		20.000,00	20.000,00															
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		10	0.700.000,00		9.890.000,0	0 279.769,30	279.769,30		6.806.738,92	2.803.491,78	9.610.230,70	2.180.216,66	6.465.400,83	968.978,26	7.434.379,09	6.403.531,36	1.026.482,68	7.430.014,04	4.365,05
9999 - 17 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO			EVOLUÇÃO D															279.769,30	279.769,30
9999 - 92 - OUTROS SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS DE OUTRA UNIDADE GESTORA	5503 01		RANSFERÊNC	IA BERTPR	EV													-26.696,49	
9999 - 17 - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO			EV. RP 2012														6.705,22		6.705,22
11.3.81.03.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5805 01		EPASSE INDE														40 500 40	26.696,49	26.696,49
11.3.81.07.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS			ICENÇA MÉDIO		UDIDADE O	00141 5101											12.502,40	7.645,29	20.147,69
21.8.81.01.02 - INSS	5315 01		ISTITUTO NAC			OCIAL - FISI											169.108,60	25.398,58	194.507,18 201.382.48
	5316 01		IST.PREV.SER R.R.F - PESSO		IPREV												155.471,07	45.911,41 120.612,78	502.943,40
			R.R.F - PESSO														3.484,50	937,40	4.421,90
21.8.81.01.08 - ISS	5323 01		MPOSTO SOBF														1.746,93	181,90	1.928,83
21.8.81.01.10 - PENSAO ALIMENTICIA			ENSÃO ALIME		,,,												80.594,57	12.058,92	92.653,49
21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA			LANO DE SAÚ		STA												177.288,08	34.335,08	211.623,16
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312 01		IND. SERV. PU			L											5.038,63	1.063,84	6.102,47
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			IND. SERV. PU														6.233,72		6.233,72
21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314 01	1 SIN	IND. SERV. PU	B. BERTIO	GA - ODONTO	OLOGIA											2.380,00	476,00	2.856,00
21.8.81.01.14 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5317 01	1 EX	XECUTIVOS S	EGUROS													3.095,32	292,77	3.388,09
21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5319 01	1 CA	AIXA ECONÔN	MICA FEDER	AL												163.209,67	16.280,89	179.490,56
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS			IULTA DE TRÂI														3.460,53	910,83	4.371,36
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS			ETENÇÕES FI														234,24	1.791,79	2.026,03
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5402 01		EVOLUÇÕES														631,37		631,37
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5404 01		AGAMENTO P			MÉDICA											18.770,55		25.329,51
21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS			ENDA DE APL															85.321,18	85.321,18
21.8.81.04.06 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS			AGAMENTO S														14.067,72		56.888,18
21.8.81.04.99 - OUTROS DEPÓSITOS	5415 01	I DE	EOLUÇÃO AD	IANTAMENT	O CONT. IN	TERNO											167,55	219,18	386,73
2011 - RESTOS A PAGAR DE 2011	Force F																4.591,94		4.591,94
	6008 01	1															4.591,94	F0 000 00	4.591,94
2012 - RESTOS A PAGAR DE 2012	6002 01																691.123,70	52.603,22	743.726,92
3.1.90.11.00 - 02.04.00 01.03 0002 2035	6002 01																13.526,65		13.526,65
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	6003 01 6005 01																33.469,99		33,469,99 19,559,81
	6005 01																19.559,81 560.402,65	52.603,22	19.559,81 613.005,87
	6007 01																8.700,00	52.003,22	8.700,00
	6007 01																48.731,60		48.731,60
	6004 01																6.733,00		6.733,00
	2001 01																211 00/00		0.1 00/00
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO																	1.928.933,42	735.189,78	2.664.123,20
TOTAL																	8.332.464,78	1.761.672,46	10.094.137,24
SALDO PARA O MÉS SEGUINTE																			
ONLOW FATALO MEG DEGUIN IE																			
TESOURARIA																			0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO																			2.301.219,42
BANCOS CONTA VINCULADA																			0,00
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																			2.301.219,42

TOTAL GERAL





MUNICIPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00) 3º QUADRIMESTRE DE 2013

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Ant	erior	1º Quadrim	estre	2º Quadrime	stre	3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	253.973	.030,14	244.50	9.106,45	250.588	.947,15	262.680.625,92		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	5.538.394,56	2,18	5.846.087,27	2,39	5.980.238,74	2,39	6.097.026,12	2,32	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			13.937.019,07	5,70	14.283.569,99	5,70	14.972.795,68	5,70	
Limite Legal (art. 20)	15.238.381,81	6,00	14.670.546,39	6,00	15.035.336,83	6,00	15.760.837,56	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

II -INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	2.301.219,42
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	2.301.219,42
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	2.301.219,42

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	21.359,15
Não Processados	2.306.556,76
Total da Inscrição:	2.327.915,91

O deficit entre disponibilidades e restos a pagar no valor de R\$ 26.696,49 corresponde a créditos a receber da Prefeitura do Municipio de Bertioga.

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

Luis Henrique Capellini Presidente da Câmara Municipal Aude Muquer de Oliveira Secretário Geral Contabilista-CRC Nº 139.101-SP Administrador-CRA N° 66.372-SP

Marcelo dos Santos Pereira Controle Interno Presidente Arilson Lisboa Sabino Controle Interno Membro Wesley Seidel de Almeida Controle Interno Membro





COMUNICADO

A Câmara Municipal de Bertioga informa que as SESSÕES ORDINÁRIAS tem início na terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2014, em novo horário, às 18 horas.

> Endereço: Praça Vicente Molinari, s/n, Centro 3319.9000

Câmara Municipal de Bertioga

www.bertioga.sp.leg.br



CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENDÁRIO ANUAL 2014 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada, as datas das REUNIÕES ORDINÁRIAS deste conselho, a serem realizadas sempre às 9h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga. Excepcionalmente a reunião de maio, que acontecerá às 15 horas.

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	13
MARÇO	13
ABRIL	10
MAIO	80
JUNHO	12
JULHO	10
AGOSTO	14
SETEMBRO	11
OUTUBRO	09
NOVEMBRO	13
DEZEMBRO	11

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

SABRINA MONTEIRO DE VIVO FARIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CALENDÁRIO ANUAL 2014 CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

O presidente do **Conselho Municipal do Fundeb**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CALENDÁRIO ANUAL 2014**, para as **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do Conselho. As reuniões acontecerão sempre às 13h30, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga. As pautas serão publicadas anteriormente no Boletim Oficial do Munícipio (BOM).

	20/02	-	20/03	I	17/04	- 1	15/05	- 1	26/06	
17/07	1	21/08	- 1	18/09	1	16/10	1	20/11	1	18/12

Bertioga, 29 de janeiro de 2014

Walter José Santana Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus membros e representantes de entidades governamentais e Não-governamentais para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de fevereiro às 15h00, na sede da Fundação 10 de Agosto endereço: Alameda dos vagalumes nº100 Riviera de são Lourenço mod 18 (dentro do antigo viveiro de mudas da Riviera).

PAUTA:

- Projetos edital 2013
- Projeto LEI N. 1.098, DE 02 DE JANEIRO DE 2014
- Assuntos Gerais

Sabrina Monteiro De Vivo Faria Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

CONVOCAÇÃO

O presidente do Contur, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** os conselheiros titulares para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima na terça-feira, dia 04 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

ΡΔΙΙΤΔ.

- Leitura da ata anterior
- · Turismo sustentável
- Assuntos Gerais.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Jose Luiz Zuppani Presidente do Contur

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na lei Municipal vem, pelo presente TORNAR PÚBLICA A LISTA DAS ENTIDADES DEFERIDAS para compor o Conselho biênio 2014-2016.

DEFERIDAS:

- Boraceia Viva
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
- · Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- Centro Comunitário Guaratuba
- · Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro
- Fundação 10 de agosto
- Ong Onda Sonora
- Igreja Batista de Bertioga
- · Associação Beneficente N.S. Fátima

Considerando que houve mais entidades inscritas do que número de vagas, a eleição para a escolha das cinco entidades será realizada na quinta-feira, dia 06 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117- Vila Itapanhaú - Bertioga, Estado de São Paulo. Terá direito ao voto, o titular ou na ausência o suplente de cada entidade inscrita.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de cadastramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Edital de deferimento do Conselho Municipal de Políticas Culturais CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 048/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto na Lei Municipal, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- SESC-BERTIOGA
- ONG CRESCER
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
- ONG Pró-Urbe

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 048/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto na Lei nº 678/2005 e suas alterações na lei municipal 989/2011, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- Casa de Apoio A Vida Caverna do Adulão
- ONG Boracéia Viva
- Grupo Vivência de Bertioga
- Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga
- Lions Clube Bertioga
- Pro-Urbe Bertioga

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Sobre Drogas

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 201/1996, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

I - 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços dos seguintes segmentos:

- a) entidade de atendimento à infância e adolescência;
 - b) escolas especializadas;
- c) albergues ou asilos;
- d) instituições de atendimento a crianças ou adolescentes.
 DEFERIDAS:
- · Lions Clube de Bertioga
- Centro Comunitário Guaratuba
- II 03 (três) representantes dos usuários, dos seguintes segmentos:
 - a) entidades ou associações comunitárias;
 - b) sindicatos e entidades patronais da área de assistência social;
 - c) sindicatos e entidades de trabalhadores;
 - d) associações de portadores de deficiência;
 - e) associações da criança e do adolescente;

f) associações de idosos.

- Boracéia Viva
- · Associação Beneficente N.S Fátima Bertioga
- Grupo Vivência de Bertioga

III - 02 (dois) representantes dos profissionais da área, tal como assistentes sociais, psicólogos ou sociológos:

DEFERIDAS:

- 1. Alípio Costa Raposo titular
- 2. Silvia Maria Carrijo suplente
- Janete dos Santos titular;
 Mauricia Bezerra Joventino suplente
 - Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 842/2008 e suas alterações na lei municipal 987/2011 vem, vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

- Instituto CAMPB
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae)
- Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- Associação Nossa Senhora de Fátima
- Ong Onda Sonora
- Associação Cultural, Internacional da Criança e do Adolescente ACICA

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 06 de fevereiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú - Bertioga.

PAUTA:

- Leitura da Ata anterior
- Apresentação do Estudo para implantação do Centro Sororoca (a confirmar)
 - Plano de trabalho para 2014
 - Assuntos Gerais

Gilberto Alves de Godoy Presidente





CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) CONVOCA para REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 04 de fevereiro, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

ΡΔΙΙΤΔ

- · Leitura e aprovação da ata anterior
- Avaliação do relatório de Gestão 2013
- Avaliação da Prestação de Contas dos Recursos Estaduais de 2013
- Assuntos gerais

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Fernando Moreira de Oliveira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO, em complemento ao Edital publicado no BOM em 18 de janeiro de 2014 página 16, as entidades estão aptas a pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA na gestão 2014/2016.

ENTIDADES CERTIFICADAS

- 1. Fundação 10 de Agosto
- 2. OSCIP Boracéia Viva
- 3. Centro Comunitário de Guaratuba
- 4. Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga
- 5. Creche Recanto Infantil
- 6. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE
- 7. Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de

Fátima

- 8. Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço
- 9. Ong Onda Sonora
- 10. Associação cultural Internacional da Criança e Adolescente
- 11. Igreia Batista de Bertioga

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

Sabrina Monteiro de Vivo Faria Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

Resolução 01/2014

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeada por meio da Resolução 10/2013 de 08 de Agosto de 2013, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – ECA e a Lei Municipal nº 636, de 16 de dezembro de 2004, faz saber pela presente Resolução o resultado da eleição para Conselheiro tutelar mandato extraordinário 2013/2015

- 1ºMariana Joy 446 votos
- 2º Noemia Cordeiro 291 votos
- 3º Branca 258 votos
- 4º Eneias Santos 235 votos
- 5º Prof Juliana. 204 votos
- 6º Oswaldo Naves 184 votos
- 7º Laucildes Santana Aquino 178 votos
- 8º Nuno de Brito 137 votos
- 9º Henrique Lineu 95 votos
- 10° Sergio Santanna 85 votos

Sabrina Monteiro De Vivo Faria Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga

AETUB

ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente; CONVOCA todos associados para Assembléia Geral, a ser realizada em 04/02/2014, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga; situado na Rua Ivo Henrique nº 50, Vila Itapanhaú - Bertioga - SP Com 1ª Chamada ás 18h e 2ª chamada ás 18h30.

PAUTA:

- · Renuncia da Atual Diretoria
- · Mensalidade/rateio

- Licitação 2014

Obs.: somente poderão participar da Assembleia Associados quites com suas obrigações sociais; Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Imprensa.

Bertioga 17 de Janeiro de 2014

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

COMUNICADO FRETAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, COMUNICA que:

As linhas Rodoviárias voltam ao seu funcionamento em 05/02/2014.

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

COMUNICADO MENSALIDADE/RATEIO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, COMUNICA que:

A semestralidade da AETUB e o rateio decorrente do fretamento, a partir de 02/01/2014 serão cobrados separadamente na seguinte forma:

- Semestralidade Taxa de R4 240,00 em um único boleto com vencimento em (1ºsemestre 10/01/2014), (2ºsemestre 10/07/2014) ou dividido em três (03) parcelas de R\$ 85,00, boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre janeiro, fevereiro e março), (2º semestre julho, agosto e setembro)
- Rateio do Fretamento* boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses (1º semestre fevereiro, março, abril, maio e junho) e (2º semestre agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro)

*O valor do rateio definido após licitação/2014:

- 1ª opção ônibus fabricação 2010 com ar condicionado. R\$ 204.48 (duzentos e quatro reais e guarenta e oito centavos)
- 2ª opcão ônibus fabricação 2010 sem ar condicionado

R\$ 104.81 (cento e quatro reais e oitenta e um centavos)

Opções a serem decididas na Assembleia do dia 04-02-2014.

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

DATAS DA AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente COMUNICA que,

Recadastramento de Associados:

Ocorrera semestralmente nos meses de Janeiro e Julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Inscrição de candidatos na Lista de Espera:

Ocorrera semestralmente nos meses de Janeiro e Julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB

> Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

LISTA DE ESPERA DO 1º SEMESTRE 2014 DO BENEFICIO QUE TRATA A LEI 445/01

ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNAFRP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	688	Jean Paulo Cavalcante da Silva	Engenharia Civil
20	667	Natalia Lara Chagas	Direito
30	647	Késya Vanessa do Santo Leite	Fisioterapia
40	777	Natielle Menezes dos Santos	Serviço Social
50	771	Leideneia dos Santos Pinheiro	Direito
60	656	Lidiane Matos de Oliveira	Serviço Social
70	689	Rodrigo Santos Martins	Logística
8°	650	Demétrius De Vidil Azevedo Filho	Educação Física
90	757	Marcilio de Souza Cardoso Junior	Educação Física
10°	785	Bianca Oliveira Santos da Silva *	Engenharia Civil

ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	747	Luiz Fernando Leme de Oliveira	Engenharia Civil
20	685	Bianca Aparecida C. Ribeiro	Fisioterapia
30	677	Michele Venâncio dos Santos	Serviço Social
40	629	Tais Romualdo dos santos	Enfermagem
50	732	Jaqueline Cordeiro dos Santos	Enfermagem
60	672	Liliane Queiroz Ligorio dos Reis	Farmácia
70	671	Wagner dos santos Coelho	Engenharia Civil
80	704	Karla karuliny Pontes	Pedagogia
90	699	Thaillane Carmo Santos	Estética e Cosméticos
10°	639	Amauri Amâncio Sousa	Ciências da Computação
110	643	Nathalia Lopes Machado	Estética e Cosméticos
120	756	Diego Faustino dos Santos	Fotografia
130	635	Glaucia Dantas Correia	Ciências Contábeis
140	630	Renato Victor do Santo Junior	Engenharia Civil **
150	634	Bruno Moraes	Psicologia
16º	764	Jose Ricardo Batista	Radiologia
170	694	Josiane Conceição Ferreira	Estética e Cosméticos
18º	641	Tiala Souza de Jesus	Enfermagem
190	713	José Thiago de Barros	Engenharia Civil
20°	712	José Souza Santos	Engenharia de Petróleo
210	633	Fátima Aparecida de Souza	Gestão Ambiental
220	674	Euclydes Brasil dos Santos Neto	Ciências da Computação
230	642	Lidia Do Carmo Barros Francisco	Enfermagem
240	691	Bruna Marques Sartoni	Direito
250	638	Jaciara Maria de Toledo	Enfermagem
260	632	Matheus Arlindo Maia	Arquitetura

ÔNIBUS 3 (SANTOS) (UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	767	Felipe Cirilo Pereira Alves	Engenharia Mecânica
20	644	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
30	640	Isael do Nascimento Almeida	Engenharia Civil
40	728	Fabiano Rimonoto Silva	Engenharia Mecânica
50	641	Samantha Ribeiro Ferreira	Educação Fisica
60	626	Felipe de Oliveiro Venancio	Musica
70	624	Thaina Barbosa Governa	Biologia Marinha
80	648	Ana Flavia Santos Galante	Desig de Interiores
90	643	Cintia Tavares de Souza	Pedagogia
100	640	Vanessa Bazuco Ortiz	Jornalismo
110	646	Natalia Matos de Oliveira	Educação Fisica
12º	676	Nikollas Barbosas dos Santos	Arquitetura
130	650	William Hideyoshi Mizugudi dos Santos	Arquitetura
140	731	Luis Gustavo Amaral Inacio	Engenharia Eletrica
15º	679	Patrícia C. Andrade dos Santos	Engenharia Civil
16º	638	Laís Oliveira Guedes	Engenharia Civil
170	768	Alan Santos Rodrigues	Engenharia Civil
18º	639	Annecy da Silva Raposo	Engenharia Civil
190	639	Victor Ferreira dos Santos Souza	Biologia Marinha
20°	711	Maira Pimentel dos Santos	Administração

ÔNIBUS 4 (MOGI) (UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	646	Thallysson Rogério Sousa Costa	Nutrição
20	647	Ramon Florencio de Omena Silva	Recursos Humanos
30	719	Mayara Santos do Nascimento	Odontologia
40	724	Caroline Souza da Silva	Tec. Edificações
50	641	Gevane dos Santos Santana	Psicologia
60	627	Mídia Costa oliveira	Nutrição
70	675	Caroline Costa Almeida Pereira	Direito
80	737	Gerlania Moreno de Azevedo	Administração
90	628	Felipe Jonatan marques da Silva	Odontologia
10°	774	Carla dos Anjos Sales	Direito
110	631	Robson Fernando de Andrade	Desenvolvimento de Sistema
120	746	Erisson de Souza Nunes	Arquitetura
130	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
140	780	Jhuan Gustavo de Oliveira Ferreira	Sistema da informação
150	673	Nayra Kaline Nunes Rego	Recursos Humanos
160	707	Benito Batista Rocha	Edificações
170	752	Ana Luiza Rosalvo de Sousa	Psicologia
180	718	Ysmí Caroline Bispo da Silva	Fisioterapia
190	726	Ramon da Silva Ribeiro	Direito
200	705	Lucas Borges Rosa	Técnico em Edificações
210	720	Mariana Gutiez	Nutrição
22	701	Emerson Lima da Paz	Engenharia Civil
230	623	Clarice Maria Prado da Silva	

ÔNIBUS 5(MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	743	Carlos Roberto Medeiros da Sila Junior	Técnico em Edificações





20	678	Lucas de Almeida Neves	Técnico em Edificações
30	736	Jaqueline Vitoria do Bonfim	Ciências Biológicas
40	692	Sonia da Fonseca Vaz Neta	Arquitetura e Urbanismo
50	659	Maria Evaneide Oliveira M. Martinho	Tec. Prótese Dentaria
60	738	Aclecio Santos Falcão	Arquitetura e Urbanismo
70	769	Erika Maria Bezerra Pereira	Serviço Social
80	681	Evelyn Tamires da Mota Santos	Odontologia
90	753	Jefferson Souza de Oliveira	Engenharia Civil
10°	729	Eduardo Xinglar da Silva	Rede de Computadores
110	751	Willian Foss de Azevedo	Odontologia
120	652	Thais Garcia Jardim	Tecnólogo em óptica e optometria
130	698	Tamara Daniela santos Canavezzi	Odontologia
140	784	Lucas Rodrigues Cavalcante *	Engenharia Civil
150	791	Elda Silva do Amparo Cardoso *	Psicologia
16º	789	Isabella da Silva Nunes *	Técnico de Edificações

ÔNIBUS 6 (SANTOS) (UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	642	Willian Paula dos Santos	Design de Moda
20	772	Vanessa Dantas de Faria	Pedagogia
30	643	Cleideane Maria Rodriques	Arquitetura e Urbanismo
40	776	Victor Hugo Sábio	Engenharia Civil
50	742	Isabela de Paiva Silva	Engenharia Civil
60	760	Reinaldo Silva dos santos	Engenharia Civil
70	637	beatriz Rodrigues S. Almeida	Biomedicina
80	740	Jonas Alves da Silva	Engenharia Civil
go	715	Vanessa Rodrigues da Silva	Estética e Cosméticos
100	763	Suzy fontes de Moraes	Ciências Contábeis
110	758	Ordalia Alves Carneiro	Ciências Contábeis
120	775	Rousellhen Ribeiro Carvalho	Engenharia Civil
130	733	Keila Ferreira Silva	Fisioterapia
140	636	Barbara Silva Santos	Tradução e interpretação
150	655	Aline Maria Gomes Pinto	Pedagogia
16°	749	Débora Cristina Fernandes da Silva	Servico Social
170	640	Leandro Pereira dos Santos	Educação Física
18	647	Felipe Alves da Silva	Arquitetura
190	651	Mateus Gonzaga de Oliveira	Musica
200	725	Willian Carlos Soares Pereira	Engenharia Mecânica
210	670	Eduardo dos Santos Marques	Design Gráfico
220	644	Vanessa leite Santos	Estética e Cosméticos
230	727	Anderson Souza Costa	Analise de Sistema
240	748	Roger Iudi Fantinati Suuti	Tradução e interpretação
250	646	Ellen Elizabethe Gilenz Valente	Engenharia Civil
260	654	Fáquiner Oliveira Bezerra	Educação Física
270	686	Mariane de Sousa Costa	Música
280	778	Jullianne Marie Santos F. A. Morais	Farmácia
290	714	Gabriella de Ponte Gonçalves	Engenharia Ambiental
300	700	Diogo Banco	Engenharia Civil
310	662	Lucas Martelli	Arquitetura e Urbanismo
320	790	Margair da Conceição Evangelista *	Nutrição

ÔNIBUS 7 (SANTOS) (UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) /ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
10	669	Luiza de Souza Borges	Educação Fisica
20	762	Mateus Rodrigues dos Santos Pereira	Biologia Marinha
30	668	Murilo Coelho Nunes	Engenharia Civil
40	637	Erika Matos dos Santos	Educação Física
50	767	Taynara Cunha Ferreira	Metodologia
60	682	Renato Faustino Rodrugues de Oliveira	Ciências Biológicas
70	708	Mateus Isla da Silva Pereira	Sistema de informação
80	665	Carla Gomes dos Santos	Engenharia de Petroleo
90	661	Merissa Mercereida Patricio	Farmacia
10	664	Milena Carmem Patricio	Engenharia Quimica
110	649	Wagner Cardoso da Silva	Engenharia Civil
120	735	Luan Henrique Moscarde de Oliveira	Engenharia Civil
130	792	Guilherme Rodrigues da Silva *	Moda
140	787	Maria do Socorro Bezerra *	Engenharia Civil
15º	786	Silvania Maria de Souza *	Jornalismo
16º	788	Roberta Keyla Kojima *	Ciências Biológicas
170	781	Marco Antonio Pereira Patrício *	Engenharia Civil

ÔNIBUS 8(GUARUJA) (UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MAROUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

_	(chille) children children					
	Colocação	Protocolo	Nome	Curso		
	10	666	Perla Saraiva Barbosa	Técnico em Contabilidade		
	20	722	Derkaian do Nascimento Santos	Meio Ambiente		
	30	755	Rafael Santos da Silva	Manutenção de aeronave		
	40	730	Esmeralda da Conceição dos Santos	Licenciatura e Letras		
	50	621	Sabrina Duarte Noronha	Pedagogia		

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS) (UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/

		LILO/ SLIMO/ II LOISI /		
Colocação	Protocolo	Nome	Curso	
10	745	Vitor Machado Jorge	Direito	

20	644	Maria Paula de Nicola Aríete	Engenharia Civil
30	684	Debora Triveratto de Mattos	Medicina Veterinária
40	744	Emanuela Nunes dos Santos	Psicologia
50	697	Stefany Sena Souza	Oceanografia
60	645	Cicero Alisson Pereira dos Santos	Nutrição
70	657	Josefa Juliene Lins da Silva	Arquitetura e Urbanismo
80	636	Erika Janine Alves dos Santos	Arquitetura
90	663	Beatriz Costa Moreira	Farmácia
10°	739	Luana Cristine Paz da Silva	Medicina Veterinária
110	638	Matheus Marins de Oliveira	Educação Física
120	680	Gustavo Henrique Gomes Alvares P. dos Santos	Engenharia Mecânica
130	683	Fabio Luz Oliveira	Desenho Industrial
140	741	Alex Portugal Monteiro	Engenharia Civil
150	770	Adlaine Hellen da Silva Santos	Serviço Social
16º	710	Kawany Viola da Silva Miguel	Direito
170	766	Leticia Francielle Coutinho	Biomedicina
18º	773	Fauzia Neves	Psicologia
190	660	Nataly da Silva Dias	Direito **
200	658	Carlos Mitsuru Horikawa Junior	Odontologia
210	695	Mariana de Oliveira Rogas	Gestão Empresarial
220	754	Jaime do Espirito Santo Pinheiro Neto	Engenharia do Petróleo
230	625	Elisangela dos santos Viana	Engenharia Civil **
240	779	Ana Beatriz Lopes Nunes *	Biomedicina
250	782	Emili Cordeiro Santos *	Odontologia
260	783	Camila da Silva Lombarde *	Engenharia Química

ONIBUS 10 (Santos) (UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ FTEC/SENAC/IFECTSP)

ETEC/SENAC/TECTSP)				
Colocação	Protocolo	Nome	Curso	
10	645	Jonatas Germano Pinto de Oliveira	Publicidade e Propaganda	
20	761	Joseane Reis de Oliveira	Arquitetura	
30	648	Laís Silva de Paula	Nutrição	
40	706	Weverton Thiago Macimos Souza	Engenharia Elétrica	
50	702	Elimasque da Silva Lima	Educação Física	
60	734	José Lucas Nunes Nogueira	Comunicação Social	
70	721	Karine Ferreira Almeida	Ciências Econômicas	
80	703	Vanessa da Silva Viana	Fisioterapia	
90	709	Yurivan de Oliveira Silva	Arquitetura e Urbanismo	
10°	645	Linda Inês Guimarães Alves	Direito	
110	650	Danillo Aguiar Silva	Licenciatura em Historia	
120	717	Talita Brito Ozeia	Nutrição	
130	687	Jessyca Hernanes Peryes da Silva	Arquitetura e Urbanismo	
140	723	Vera Machado dos Santos	Engenharia Civil	
150	716	Mateus Santana Lucas	Gastronomia	
16º	622	Tainá Cristine Conceição Silva	Ciências Biológicas	
170	693	Maria Tais Gomes dos Santos	Estética e Cosméticos	
18º	653	Luiz Alberto Pereira Felix	Rede de Computadores	
190	648	Sergio Henrique Martelli	Engenharia Civil	
20°	649	Givanildo José Gomes da Silva	Ciências da Computação	
210	642	Luana Souza Queilhas Esteves	Relações Internacionais	
220	690	Leonardo Narducci Almeida	Engenharia Civil	

* Candidatos que realizaram protocolo após 18-01-2014.

** ERRATA DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê: ÔNIBUS 5(MOGI) (UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

8° 630 Renato Victor do Santo Junior Engenharia Civil

Leia-se: ÔNIBUS 02 (SANTOS)

(UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU

SANTISTA)

14° 630 Renato Victor do Santo Junior Engenharia Civil **

Onde se lê:

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

22 660 Nataly da Silva Dias Direito

Leia-se:

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/

ETEC/SENAC/IFECTSP)

19º 660 Nataly da Silva Dias Direito **

Onde se lê:

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

33º 625 Elisangela dos santos Viana Engenharia Civil

Leia-se:

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/

ETEC/SENAC/IFECTSP)

23º 625 Elisangela dos santos Viana Engenharia Civil **

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFICIO QUE TRATA A LEI 445/01

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o n° 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente EXCLUIDOS os associados listados abaixo do beneficio que trata a lei n° 445/01.

Nome	Ônibus
Andressa de Oliveira Silva	07
kamilla Soares Felline	06
Thais Goncalves da Silva	03

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

COMUNICADO RECADASTRAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente, Luciano Pinto dos Santos, CONVOCA a todos os associados para RECADASTRAMENTO a ser realizado na sede da AETUB até dia 03/02/2014

das 08h00hs as 13:00hs das 14:00hs as 17:00hs , munidos dos documentos listados abaixo

Copia e original do registro geral (RG)

Copia e original do comprovante de residência no nome do associado Ex: (contas de luz, agua e telefone e extrato bancário ou de cartão de credito). Copia e original do comprovante de matricula na instituição de ensino. Os boletos quitados da AETUB do 1º semestre de 2013.

O associado que não realizar o recadastramento será excluído do beneficio que trata a Lei 445/01 tendo sua vaga disponibilizada, mesmo sendo excluído é necessário que compareça na sede da AETUB para assinar a rescisão contratual, para não continuar gerando cobranças.

ÔNIBUS 01 - GUARUJÁ

	NOME	Código
1	Arlete de Souza Cassimiro	3056
2	Grazielle Oliveira Bezerra	2917
3	Renato Barbosa do Nascimento	3745
4	Tamires de Tillio Vilela	3535
5	Thiago Ribeiro M.Fernandes	2990

ÔNIBUS 02 - SANTOS

	NOME	Código
1	Bárbara Victória de Souza Silva	4041
2	Rodrigo Cavalcanti	2929
3	Vanessa Pinto Silva	3575

ÔNIBUS 03- SANTOS

	NOME	Código
1	Brisa Carolina Lourenço Elias	4000
2	Domenico Bizzarro Neto	4340
3	João Andrade Jordão Junior	4083
4	Renata Ferraz Mendes	3610

ÔNIBUS 04 - MOGI

	NOME	Código
1	Alexandre Manoel dos Santos	4232
2	David Henrique Silva Lima	3783
3	Juvenal Aparecido da Silva	3011
4	Priscila Venâncio dos Santos	3630
5	Willyan Silveira Pazin	3942

ÔNIBUS 05 - MOGI

	NOME	Código
1	Anderson Lisboa de Oliveira	4213
2	Genivaldo Bispo dos Santos	3623
3	Janiele Almeida Lira	4238
4	Lucemir Cotrim	4218
5	Mirian Aparecida de souza	4175
6	Queila de Oliveira	2912
7	Vitória Arantes Arruda Azevedo	2943

ÔNIBUS 06 - SANTOS

	NOME	Código
1	Amauri Pierre Braz	4239
2	Bruno Ronieri Santos Moreira	4109



3	Carolinne Cipriano M. da Cruz	4074
4	José Inaldo Maurício R. dos Santos	4260
5	Leticia Mendes da Silva	3883
6	Pedro Leite Moreira Neto	3566
7	Priscila Costa dos Santos	4360
8	Samanta Cristina Machado Alves	3805
9	Adnei P. de Souza Junior	3042
10	Ricardo P.A. Junior	4352

ÔNIBUS 07 - SANTOS

	NOME	Código
1	Alexsandro Silva de Oliveira	3596
2	Andressa de Oliveira Silva	3890
3	Bruno Durante	3904
4	Charles Roberto de Souza	4167
5	Eurico Batista Damião Felice	4312
6	Everton da Silva e Silva	2919
7	Felippe Leoni de Oliveira	4140
8	Giovanni Lucatti R. Carvalho	4272
9	Josue de Matos Siqueira	4097
10	Mariana Carvalho de Sousa	3974
11	Mateus Fonseca	4166

ÔNIBUS 08 - GUARUJA

	NOME	Código
1	Jonathan Morais Gonçalves	3836
2	Meiriane Yasmin P. da Silva	3511
3	Patrícia Gonçalves Cunha	

ÔNIBUS 09 - SANTOS

	NOME	Código
1	Melyna Lyra Pedroso	4249
2	Rebeca de Souza Ferreira	2878
3	Stefani Sprocatti	3781

ÔNIBUS 10 - SANTOS

	NOME	Código
1	Ana Carolina Antunes de Barros	3982
2	Everton da Cruz Dias	4024
3	João Gabriel Ferraz Canoilas	4039
4	Jonatas Melo Paixão	4019
5	Lucas Silva R. dos Santos	2930
6	Luciene de Jesus Souza	4336

Luciano Pinto dos Santos Presidente AETUB

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE JANEIRO DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis na internet pelo endereço http://www.bertioga.sp.gov.br/, na lista de Serviços, no link "Consulta de Processos".

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ou atendimento – Processo(s): 20892/92 07826/13 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 06894/11 05358/13 MARINA ALVES FAUSTINO DOS SANTOS THOMAZ; 05738/13 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 06107/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 06221/13 JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUÁRIO; 06009/13 JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 06328/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 09201/12 MAURÍCIO KELM; 06059/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; 07297/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 05379/13 LELIANA BUENO PERIS; 07085/12 RODRIGO MASSINI; 50433/88 10926/13 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL REGIÃO DE GUARUJÁ; 06330/13 EPJADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06060/12 EDISON LEPORE GONSALEZ; 07155/13 SIVIO TAKAI:

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias - Processo(s): 05192/09 08823/13 LUIZ ROBERTO DA SILVA;

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 10305/13 FERNANDA MORETTI MARQUES SOARES; 10578/13 JOSÉ EDUARDO JULIANI RAITO; 10745/13 ALEX BARUSSI; 06083/11 AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA;

Washington Luiz Lemos de Souza Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 24 A 30 DE JANEIRO DE 2014

Boletos bancários para recolhimento de taxas ambientais estão disponíveis

na internet pelo endereço http://www.bertioga.sp.gov.br/, na lista de Serviços, no link "Consulta de Processos".

COMUNIQUE-SE: Comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência e/ ou atendimento – Processo(s): 07701/13 SOBLOCO CONSTRUTORA SA; 50828/83 10549/13 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA INN RESIDENCE; 03023/12 DARCI BARBARA LEOPOLDINO; 07879/13 PRAIAS PAULISTA S/A E OUTROS; 07880/13 PRAIAS PAULISTA S/A E OUTROS; 07880/13 PRAIAS PAULISTA S/A E OUTROS; 06329/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 10934/10 CLAUDIA CRISTINA DA SILVA; 10935/10 FABIO TADEU PACHECO DE MENDONÇA; 08549/13 DENISE CRISTINA PEREIRA; 08508/06 07058/10 MARIA DE LOURDES DA SILVA FONSECA; 06874/13 MITSUO ONO; 09755/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 00256/98 04444/12 JOSELITO TEIXEIRA DOS SANTOS; 05380/13 MARCELO CLAUDIO; 01644/08 HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR; 06327/13 EPJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06875/13 MITSUO ONO; 06529/08 CARLOS ANTONIO DE BRITO SOUZA; 09488/09 03100/13 JOSÉ DIVINO PAULINO; 01636/13 CINIRA MOLGORA AGUILAR; 07122/13 PAULO DE TARSO AVELINO BEZERRA;

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 13664/96 07202/12 RODRIGO ORTEGA RUMI; 08855/12 PAULO ROBERTO FERNANDES; 06043/13 JOSÉ PIGATTO; 06044/13 JOSÉ PIGATTO; 02472/09 03469/13 CHRISTINA VRETOS; 07711/13 AYR ALBANIT JUNIOR; 06107/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 07777/12 EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ;

DEFIRO o CANCELAMENTO - Processo(s): 04884/09 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO - DEFERIDO O CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DA MULTA DO AUTO N.º 079/09 E RESPECTIVA GUIA:

INDEFIRO o pedido peticionado – Processo(s): 03011/13 SAMANTHA COELHO SIQUEIRA:

LAVRADA AUTUAÇÃO AMBIENTAL - Processo(s): 06612/12 IVONE MARIA DOS REIS (DIA 2907/12); 06608/12 MARIO OZAKI (DIA 2903/12);

> Washington Luiz Lemos de Souza Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIÁRIO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Os candidatos inscritos para a Seleção de Estagiários de Nível Superior para atuar no Projeto de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente — Barco Escola, deverão se apresentar nos próximos dias **05 e 06 de fevereiro do corrente ano**, na Secretaria do Meio Ambiente (R. Luiz Pereira de Campos, 901 – Paço Municipal), para cumprimento das avaliações descritas no item "6", do Edital Nº 01/2012 – SM – Proc. Adm. nº 08842/12, no seguintes horários.

DIA 05 : Período da manhã 08h30

Natação: para Teste de Flutuabilidade: 10 minutos, Teste de Nado: 40 metros a ser percorrido em até 2min, Teste de Mergulho: (10 metros);

DIA 06: Período da manhã 08h30

Análise de currículo; entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto; e dinâmica de grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de solucões diante das situacões apresentadas.

Caso o candidato não compareça nos horários determinados para seleção, será automaticamente declarado desclassificado.

Marisa Roitman Secretária de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Atendendo debileração do Conselho Municipal de Saude republicamos a atual Relação Municipal de Medicamentos.

ANEXO I RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS/REMUME 2013/2014

ANALGÉSICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS/ANTITÉRMICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Ácido Acetilsalicílico	Comprimidos
(*)Cloridrato de Tramadol	Comprimidos
Diclofenaco Sódico	Comprimidos
Dipirona sódica	Comprimidos / Solução Oral
Ibuprofeno	Comprimidos / Solução Oral
Nimesulida	Comprimidos / Solução Oral
Paracetamol	Comprimidos / Solução Oral

ANTIÁCIDOS/GASTROPROTERORES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cimetidina	Comprimidos
Cloridrato de Ranitidina	Comprimidos
Hidróxido de Alumínio	Suspensão Oral
Omeprazol	Comprimidos

ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Ácido Acetilsalicílico	Comprimidos
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ANTIANÊMICOS

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica		
Ácido Fólico	Comprimidos		
Sulfato Ferroso	Xarope/Solução Oral/Comprimidos		

ANTIARRÍTMICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
Cloridrato de Amiodarona	Comprimidos	
(*)Cloridrato de Diltiazem	Comprimidos	
(*)Cloridrato de Verapamil	Comprimidos	

ANTIASMÁTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Aminofilina	Comprimidos
(*)Ciclesonida	Spray Nasal/Suspensão Nasal
Sulfato de Salbutamol	Xarope/Spray Nasa(*)I/Comprimidos

ANTIBACTERIANOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Amoxicilina	Comprimidos/Suspensão Oral
Amoxicilina+ Clavulanato de Potássio	Comprimidos/Suspensão Oral
Azitromicina	Comprimidos/Suspensão Oral
Cefalexina	Comprimidos/Suspensão Oral
Ciprofloxacino	Comprimidos
Claritromicina	Comprimidos
Doxiciclina	Comprimidos
Metronidazol	Comprimidos/Suspensão Oral
Nitrofurantoína	Comprimidos
Norfloxacino	Comprimidos
Secnidazol	Comprimidos
Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimidos/Suspensão Oral

ANTIDIABÉTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cloridrato de Metformina	Comprimidos
Glibenclamida	Comprimidos
Glicazida	Comprimidos
Insulina NPH	Solução
Insulina Regular	Solução

ANTIESPASMÓDICOS/DORES ABDOMINAIS/ANTIEMÉTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
Dimenidrato + Piridoxina	Solução Oral	
Dimeticona	Solução Oral	
Escopolamina	Comprimidos	
Escopolamina + dipirona	Solução Oral	
Metoclopramida	Comprimidos	

ANTIFÚNGICOS/ANTIMICÓTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cetoconazol	Comprimidos
Fluconazol	Comprimidos
Nistatina	Suspensão Oral

ANTIGOTOSO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Alopurinol	Comprimidos

TRATAMENTO DO CORAÇÃO

TRATAMENTO DO CORAÇÃO		
Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
Carvedilol	Comprimidos	
Digoxina	Comprimidos	
Espironolactona	Comprimidos	
Furosemida	Comprimidos	

LAXANTES

20001120		
Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
Lactulose	Solução	
Óleo Mineral Purificado	Solucão	





TRATAMENTO DE OTI	

			_
I	Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
ĺ	Fluocinolona + associações	Solução Otológica	7

ANTIHIPERTENSIVOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Atenolol	Comprimidos
Besilato de Anlodipino	Comprimidos
Captopril	Comprimidos
Carvedilol	Comprimidos
Hidroclorotiazida	Comprimidos
Losartana Potássica	Comprimidos
Maleato de Enalapril	Comprimidos
Metildopa	Comprimidos
Nifedipino	Comprimidos
Propatilnitrato	Comprimidos
Propranolol	Comprimidos

ANTIALÉRGICOS E ANTITUSSÍGENOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Dexametasona	Elixir
Fosfato Sódico de Prednisolona	Xarope
Levodropropizina	Xarope
Loratadina	Xarope/Comprimidos
Maleato de Dexclorfeniramina	Xarope/Comprimidos
Prednisona	Comprimidos
Prometazina	Comprimidos

CREMES/POMADAS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Benzoato de Benzila	Loção
Cetoconazol	Creme Tópico
Dexametasona	Pomada
Metronidazol	Geléia Vaginal
Neomicina + Bacitracina	Pomada
Nistatina	Creme Vaginal
Nitrato de Miconazol	Creme Tópico/Creme Vaginal
Tetraciclina + Anfotericina B	Creme vaginal
Vit.A + Vit. D + Óxido de Zinco	Pomada

ANTICOLESTEROL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Sinvastatina	Comprimidos

REPOSIÇÃO HORMONAL/ANTICONCEPCIONAIS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Enant.Noretisterona + Val. Estradiol	Solução Injetável
Estrogênios Conjugados	Comprimidos
Levonorgestrel + Estradiol	Comprimidos
Levonorgestrel	Comprimidos
Medroxiprogesterona	Solução Injetável/Comprimidos
Noretisterona	Comprimidos

DISTÚRBIOS DE TIREÓIDE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Levotiroxina Sódica	Comprimidos

EXPECTORANTES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Acetilcisteína	Xarope
Cloridrato de Ambroxol	Xarope

TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Alendronato Sódico	Comprimidos
Carbonato de Cálcio	Comprimidos

COLÍRIOS

Carmelose Sódica	Colírio
Cloranfenicol	Colírio
Tobramicina	Colírio
Dexametasona	Colírio

REPOSITOR MINERAL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Sais para Rehidratação Oral	Sachês

VITAMINAS

	Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Г	Polivitamínico	Solução Oral

Tiamina	Comprimidos
Vit.Comp.B (B1,B2,B5,B6)	Comprimidos
Vitaminas + Sais Minerais	Comprimidos

TRATAMENTO DE HERPES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Aciclovir	Comprimidos/Creme

VERMÍFUGOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Albendazol	Comprimidos Mastigáveis/Suspensão Oral
Ivermectina	Comprimidos
Mebendazol	Comprimidos/Suspensão Oral

ANTIPARKINSONIANOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Biperideno	Comprimidos/Solução Injetável
Levodopa + Benserazida	Comprimidos
Levodopa + Carbidopa	Comprimidos

DESCONGESTIONANTE NASAL

D 20 00 11 01 11 11 11 10 10 12	
Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cloreto de Sódio + Benzalcônio	Solução Nasal

VASODILATADOR CEREBRAL

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Cinarizina	Comprimidos
(*)Nimodipino	Comprimidos

HIPERPLASIA PROSTÁTICA

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Mesilato de Doxazosina	Comprimidos
(*) Finasterida	Comprimidos

HEMOSTÍPTICO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Cumarina + Troxerrutina	Comprimidos

ANTIDEPRESSIVOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Amitriptilina	Comprimidos
Clomipramina	Comprimidos
(*)Cloridrato de Bupropiona	Comprimidos
Cloridrato de Fluoxetina	Comprimidos
Cloridrato de Imipramina	Comprimidos
(*)Cloridrato de Paroxetina	Comprimidos
Nortriptilina	Comprimidos
Sertralina	Comprimidos

CALMANTES/ANSIOLÍTICOS

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica	
Alprazolam	Comprimidos	
Bromazepan	Comprimidos	Ī
Clonazepan	Comprimidos/Solução Oral	
Diazepan	Comprimidos	_
Maleato de Midazolam	Comprimidos	
Nitrazepan	Comprimidos	_

ANTICONVULSIVANTES

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
(*)Ácido Valpróico	Solução Oral/Comprimidos
(*)Carbamazepina	Suspensão Oral/Comprimidos
(*)Fenitoína Sódica	Comprimidos
(*)Fenobarbital	Solução Oral/Comprimidos

ANTIPSICÓTICOS/TRANSTORNOS DE ANSIEDADE

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica		
(*)Carbonato de Lítio	Comprimidos		
(*)Clorpromazina	Comprimidos		
(*)Haloperidol	Solução Injetável/Solução Oral/Comprimidos		
(*)Levomepromazina	Solução Oral		
(*)Levomepromazina	Comprimidos		
(*)Periciazina	Solução Oral		
(*)Risperidona	Comprimidos		
(*)Tioridazina	Comprimidos		

TRATAMENTO DO ALCOOLISMO

Nome do Princípio Ativo	Forma Farmacêutica
Naltrexona	Comprimidos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE BERTIOGA, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, neste ato representada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, vem NOTIFICAR a empresa CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA já qualificada no Processo Administrativo nº 4261/07, tendo em vista o não cumprimento de diversos DIA's constantes no referido Processo.

Diante do exposto, fica assinado a empresa CONEXÃO PREVIDENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO LTDA o prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, a comparecer a Secretaria de Meio Ambiente para que firme TAC de compensação ambiental, da área de 1055 m², sob pena de ser indiciada em ação judicial por crime ambiental, interdição e demolição caso haja qualquer obra no local.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

JOSÉ CARLOS DAS NEVES CARRAMÃO Procurador do Município OAB/SP 085.071

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 9h às 16h.

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
ANDREA DA SILVA	8174/2013
EDUARDO RODRIGUES NAMEN	11071/2013
GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	533/2014
JADSON MACIEL VILELA	9565/2010
JULIANA APARECIDA DA SILVA	10212/2013
LUCIENE CAMILA SANTOS	441/2014
NAÉRCIO SILVESTRE BONFIM	5955/2008
SANDRA CARMO SILVA V. ALVES	534/2014

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO

O Departamento de Transito e Transporte comunica a vistoria efetuada nos permissionários do transporte escolar do município de Bertioga, referente 1º semestre do exercício de 2014. Os quais foram convocados através de oficio 011/2014.

Conforme a lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço." Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 320 parágrafo único.

Bertioga, 30 de Janeiro de 2014

NELSON JORGE DE CASTRO Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições,



CONVOCA para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 05 de Fevereiro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Ronaldo Mende

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CIVIS DO MÚNICÍPIO

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

A COMISSÃO DE PROMOÇÕES, nomeada através da Portaria nº 268, de 22 de julho de 2011, faz saber que estarão abertas aos guardas civis de 2ª classe as inscrições para concessão de Promoção a 1ª classe.

Os guardas civis: CARLOS MARCIO DE ASSIS, WELLINGTON CORREA, MARCOS FREITAS DOS SANTOS, ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO, EDUARDO NUNES DANTAS, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO, PAULO GOMES DE MATOS, EDGAR PIRES LICATE, JOÃO EVANGELISTA ALVES DUARTE, ALEX DIAS DE FREITAS, RENE EBE CORDEIRO, KELSER RAMOS CALDAS FILHO, MARCIO AUGUSTO ROCHA, FÁBIO EDUARDO ZACARIAS, LUCIANA NOLLI E EDUARDO FELIX PEREIRA, deverão providenciar a abertura de processo administrativo junto a SALA DO CONTRIBUINTE, dirigido à Comissão de Promoções

Os guardas civis acima citados, que já possuírem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

Comissão de Promoções dos Guardas Civis do Município de Bertioga

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de dezembro/2010 a dezembro/2013, conforme processo administrativo n. 356/2014.

Reg.	Nome do Funcionário
386	Benedito dos Santos
450	Maria Ozinete Pinheiro
1770	Alfredo Bahia Monteiro
1870	Ednaldo Crispim de Andrade
2571	Andreia da Silva Santos

Bertioga, 28 de janeiro de 2014

Comissão de Promoções



PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de FEVEREIRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/fev	Center Farma	Av. Anchieta , 1193	Jardim Lido	3317-3825
02/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-971
03/fev	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
04/fev	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº3.202	Vila Agaó	3317-5007
05/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
06/fev	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
07/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3317-3982
08/fev	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
09/fev	Drogaria Caetê	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
10/fev	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
11/fev	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
12/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
13/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
15/fev	100% Farma	Av.Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
16/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
17/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
18/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
19/fev	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
20/fev	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
21/fev	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
22/fev	Drogaria Popular	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
23/fev	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
24/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
25/fev	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
26/fev	Center Farma	Av. Anchieta , 1193	Jardim Lido	3317-3825
27/fev	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
28/fev	E. S. Drogaria	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO			
						01			
						Mariza PL			
				\sqsubseteq					
02	03	04	05	06	07	08			
Enéias PL		Noêmia AT		Mariza PL	Enéias PL	Branca PL			
	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Branca PL				
	Juliana RL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL				
09	10	11	12	13	14	15			
Juliana RL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Noêmia AT			
	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Branca PL				
	Juliana RL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL				
16	17	18	19	20	21	22			
Mariza PL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Branca PL			
	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Branca PL				
	Juliana RL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL				
23	24	25	26	27	28				
Enéias PL			Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL				
	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL	Enéias PL	Branca PL				
	Juliana RL	Branca PL	Noêmia AT	Juliana RL	Mariza PL				
Celu	Celular do Plantão:13 99784.1325								







DIRETORIA DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / MES - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R\$ Centavo
REC	EITAS DO ENSINO)			
			RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No MES	Até o MES	%
4. RESERVA DE MINOSTA		(a)		(b)	(c)=(b/a)x10
RECEITAS DE IMPOSTOS 1.1 - Receita Resultante do IPTU	120.720.910,00 77.351.000,00	120.720.910,00	11.785.257,02 6.710.516,10	115.413.106,50 67.599.540,14	95,6 87,3
1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb IPTU	57.000.000.00	77.351.000,00 57.000.000,00	3.370.076,02	54.334.827.78	95,
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc.	500.000,00	500.000,00	119.304,35	464.454,94	92,
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	13.953.000.00	13.953.000,00	2.474.689.05	9.122.978.40	65,
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU	5.898.000,00	5.898.000,00	746.446,68	3.677.279,02	62.
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.2 - Receita Resultante ITBI	21.074.700,00	21.074.700,00	2.216.616,14	22.087.097,11	104,
1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI	21.000.000,00	21.000.000,00	2.214.337,51	22.064.131,73	105,
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI	2.200,00	2.200,00	189,16	13.533,90	615,
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	53.500,00	53.500,00	1.900,28	8.664,09	16,
1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI	19.000,00	19.000,00	189,19	767,39	4,
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.3 - Receita Resultante do ISS	15.295.210,00	15.295.210,00	1.531.295,19	18.285.128,27	119,
1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat ISSQN	13.000.000,00	13.000.000,00	1.381.282,98	17.374.961,21	133,
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS	56.710,00	56.710,00	5.072,69	63.719,32	112
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	1.588.500,00	1.588.500,00	128.110,96	708.486,18	44,
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS	650.000,00	650.000,00	16.828,56	137.961,56	21,
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.326.829,59	7.441.340,98	106,
1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	1.326.829,59	7.441.340,98	106,
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 0,
1.4.4 - Multas, Jur.de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.5 - Receita Resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0.
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0.00	0,00	0,00	0,
1.5.4 - Multas, Jur.de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.392.000,00	47.392.000.00	5.257.872,51	48.054.275,13	101,
2.1 - Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	2.765.619,44	20.801.740,97	96,
2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea b	21.500.000,00	21.500.000,00	2.765.619,44	20.801.740,97	96,
2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
2.2 - Cota-Parte ICMS	22.500.000,00	22.500.000,00	2.243.697,82	22.548.682,33	100,
2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996	112.000,00	112.000,00	9.350,34	112.204,08	100
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	150.000,00	150.000,00	11.516,59	159.217,58	106
2.5 - Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	345,62	16.245,73	12.
2.6 - Cota_Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	227.342,70	4.416.184,44	147,
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	168.112.910,00	168.112.910,00	17.043.129,53	163.467.381,63	97,
			RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO -			
	INICIAL	ATUALIZADA	No MES	Até o MES	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	225 000 00	(a)	0.00	(b)	(c)=(b/a)x10
s - Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino 5 - Transferências do FNDE	335.000,00 4.000.000.00	335.000,00	0,00	214.856,24 4.707.978.49	64,
5 - TRANSFERENÇIAS DO FINDE 5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.000.000,00 3.048.000,00	4.000.000,00	686.552,46 573.013,82		117 116
5.2 - Outras Transferências do Salario-Educação	952.000,00	3.048.000,00	113.538,64	3.543.406,32 1.164.572,17	116
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	952.000,00	952.000,00 0,00	113.538,64	1.164.572,17	122
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.200.000,00	3.200.000,00	641,95	233.205,53	7
6.1 - Transferencias de Convenios	3.200.000,00	3.200.000,00	641,95	233.205,53	7.
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	500.000,00	500.000,00	396.388,80	1.006.836,00	201,
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.035.000,00	8.035.000,00	1.083.583,21	6.162.876,26	76,
	FUNDEB				
	DDE: "0.*0	PDE//2550	RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No MES	Até o MES	%
	INICIAL		INO IVIES		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.478.400,00	(a)	1.051.574,50	(b) 9.610.855.04	(c)=(b/a)x10
10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	4.300.000,00	9.478.400,00 4.300.000,00	553.123,89	4.160.348,19	
			000.120,08	7, 100,340, 19	. 50,
10.1 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDES (20% de 2.1.1) 10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDES (20% de 2.2)	4.500.000,00	4.500.000,00	448.739,56	4.509.736,47	100,



10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	2.303,32	31.843,52	106,15
10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	26.000,00	26.000,00	69,12	3.249,15	12,50
10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	45.468,54	883.236,89	147,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER	25.450.000,00	25.450.000,00	2.043.557.90	24.450.326,51	96,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	25.000.000,00	25.000.000,00	2.043.557,90	24.265.024,94	97,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	450.000,00	450.000,00	0,00	185.301,57	41,18
12 - RESULTADO LÍO TRANSF FUNDEB (11.1 - 10)	15.521.600,00	15.521.600,00	991.983,40	14.654.169,90	94,41
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.021.000,00	1010211000,00	0011000,10	1 1100 11100,00	0.1,11
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
1	DOTAGÃO	DOTAGÃO.	DESPESA	AS EMPENHADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			
520. 20.10 50 1 01.525	INICIAL	ATUALIZADA	No MES	Até o MES	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.260.000,00	21.855.000,00	2.666.486,68	21.674.800,58	99,18
13.1 - Com Educação Infantil				7.809.217.46	
	8.750.000,00	7.834.080,80	1.451.811,19		99,68
13.2 - Com Educação Fundamental	13.510.000,00	14.020.919,20	1.214.675,49	13.865.583,12	98,89
14 - OUTRAS DESPESAS	2.740.000,00	2.971.000.00	34.952,96	2.915.277,80	98,12
14.1 - Com Educação Infantil	1.250.000,00	1.351.000,00	12.593,07	1.303.541,74	96,49
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.490.000,00	1.620.000,00	22.359,89	1.611.736,06	99,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	25.000.000,00	24.826.000,00	2.701.439,64	24.590.078,38	99,05
					•
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAME	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				i	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB				i	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00
19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]%					88,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO	EXERCÍCIO SUBSEQU	JENTE		VAI	LOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2009					0.00
21-560-640-640-640-640-640-640-640-640-640-6				<u> </u>	0,00
1	DDE\//0.80	DDE: #6 * 6	RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO			
NESETING GOMPAGES IN ISING BE MISE	INICIAL	ATUALIZADA	No MES	Até o MES	%
1		(a)		(b)	(c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DEST. A MDE (25% de 3)	42.028.227.50	42.028.227,50	4,260,782,38	40.866.845,41	97,24
	42.020.227,50	42.028.227,50			87,24
1	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	AS EMPENHADAS	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIŽADA	No MES	Até o MES	%
1	INICIAL		NO MES		
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.665.000,00	24.151.079,95	3.712.304,78	22.982.061,08	95,16
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	9.185.080,80	1.464.404,26	9.112.759,20	99,21
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.665.000,00		2.247.900,52	13.869.301,88	92,67
		14.965.999,15			
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.242.000,00	35.884.007,86	5.179.840,74	34.625.182,94	96,49
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.640.919,20	1.237.035,38	15.477.319,18	98,95
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.242.000,00	20.243.088,66	3.942.805,36	19.147.863,76	94,59
25 - ENSINO MÉDIO	0,00		0.00	0,00	0,00
		0,00			
26 - ENSINO SUPEIROR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	160.000,00	199.685,72	0,00	114.635,99	57,41
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)			8.892.145.52		
23 - TOTAL DNO DEGEGNO COM NUCES TIFILINO DE MIDE (2372472372472727272)	57.067.000,00	60.234.773,53	8.892.145,52	57.721.880,01	95,83
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE	LIMITE CONSTITUCIO	NAL		VAI	LOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (12)				1	14.654.169,90
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO				i	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h)					185.301.57
				i	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS				i	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO				i	0,00
36 - CANCEL, NO EXERC. DE RESTOS A PAGAR INSCR COM DISPON, FINAN, DE REC. IMP. VINC. AO ENS. (46g)				i .	0,00
			l l		
27 TOTAL DAS DEDUCASE CONSIDERADAS DADA SUO DE LIMITE CONSTITUCIONE.					
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					14.839.471,47
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30-31+32-33-34+35-36) 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) + (37)]					
					14.839.471,47
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %	MAÇÕES PARA (CONTROLE			14.839.471,47 42.767.772,55
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %	MAÇÕES PARA (CONTROLE			14.839.471,47 42.767.772,55
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] %			DESPES/	AS EMPENHADAS	14.839.471,47 42.767.772,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			14.839.471,47 42.767.772,55 26,16
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES/ No MES	Até o MES	14.839.471,47 42.767.772.55 26,16
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No MES	Até o MES (e)	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)x100
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA		Até o MES	14.839.471,47 42.767.772.55 26,16
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIÁL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No MES	Até o MES (e)	14.839.471,47 42.767.772,55 26,16 % (f)=(e/d)×100 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No MES 0,00 0,00	Até o MES (e) 0,00	14.839.471.47 42.767.772.55 26.16 % (f)=(e/d)×100 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO	DOTAÇÃO INICIÁL 0.00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00	No MES 0,00 0,00 0,00	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00	% (f)=(e/d)x100 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL 0.00 0.00 0.00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00	No MES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00	% (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO	DOTAÇÃO INICIÁL 0.00 0,00 0,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00	No MES 0,00 0,00 0,00	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00	% (f)=(e/d)x100 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL 0.00 0.00 0.00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00	No MES 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00	% (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/REC. ADICION P/FINANC. ENSINO (40+41+42+43)	DOTAÇÃO INICIAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)x100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM MOTERA PREC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773.53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880,01	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)x100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	DOTAÇÃO INICIAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773.53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)x100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM MOTERA PREC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773.53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)x100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C', REC. ADICION. P FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880,01	% (f)=(e/d)x100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 95,83
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS CI REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773.53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01	14.839.471.47 42.767.772.55 26.16 % (f)=(e/d)×100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C', REC. ADICION. P; FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01	% (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 95.83
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS CI REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 8.892.145,52 CANCE	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880.01 ELADO EM 2013 (g)	% (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C', REC. ADICION. P; FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.892.145,52	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880.01 ELADO EM 2013 (g)	% (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS CI REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 8.892.145.52 CANCE	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880.01 ELADO EM 2013 (g)	% (f)=(e/d)x100 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 45 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS CIPEC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 8.892.145,52 CANCE	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE	14.839.471.47 42.767.772.55 26.16 % (f)=(e/d)×100 0.00 0.00 0.00 0.00 95.83
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C'REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 CANCE	Até o MES (e) 0.00 0,00 0,00 0,00 57.721.880.01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE	14.839.471,47 42.767.772,55 26,16 % (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 95.83
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MOE (38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C'R REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MOE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 8.892.145.52 CANCE	Até o MES (e) 0.00 0,00 0,00 0,00 57.721.880.01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE	14.839.471.47 42.767.772.55 26,16 % (f)=(e/d)×100 0.00 0.00 0.00 0.00 95.83
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C'REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 CANCE	Até o MES (e) 0.00 0.00 0.00 0.00 57.721.880,01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE	14.839.471,47 42.767.772,55 26,16 % (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 95.83
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE (38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS CIPEC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS 47 - SALDO FINANCEIRO EN 31 DE DEZEMBRO DE 2012 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 E.8892.145.52 CANCE FUNDEB (h)	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE	14.839.471.47 42.767.772.55 26.16 % (f)=(e/d)×100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FIRS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE ((38) / (3) * 100) % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C'/ REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL OUTRAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 48 - (*) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50 - (**) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50 - (**) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 E.892.145.52 CANCE FUNDEB (h) 24.265.(17.648.186.3	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE 0,00 0,24,94 218,47 301,57	14.839.471,47 42.767.772,55 26,16 % (f)=(e/d)×100 0,00 0,00 0,00 0,00 95.83
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 * 24) - (37)] 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % OUTRAS INFOR OUTRAS INFOR OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 41 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 43 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CREDITO 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C'REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 48 - (-) NORESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE 49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	DOTAÇÃO INICIÁL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 57,067,000,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 60.234.773,53	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 E.8892.145.52 CANCE FUNDEB (h)	Até o MES (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 57.721.880,01 ELADO EM 2013 (g) VALOR FUNDE 0,00 0,24,94 218,47 301,57	14.839.471.4 42.767.772.5 26.11 (f)=(e/d)x10(0.0) 0.0) 0.0) 0.0) 0.0) 0.0) 0.0) 0.

Fonte: SMARapd Informática Ltda

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos not termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizado no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.





MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	EITAS F	REALIZADAS		R\$ Centavo
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Jan a Dez/2013	%	SALDO A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.631.585,00	353.631.585,00	53.111.115,84	15,02	287.547.010,47	81,31	66.084.574.
RECEITAS CORRENTES	303.208.670,00	303.208.670,00	50.231.221,27	16,57	269.528.871,90	88,89	33.679.798,
RECEITA TRIBUTÁRIA	110.000.000.00	110.000.000,00	15.980.413,31	14,53	107.243.998,59	97,49	2.756.001
Impostos	98.000.000,00	98.000.000,00	15.091.672,32	15,40	101.215.261,70	103,28	-3.215.261,
Taxas	12.000.000,00	12.000.000,00	888.740.99	7,41	6.028.736.89	50.24	5.971.263
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.840.210,00	6.840.210,00	2.965.738,18	43,36	8.983.626,33	131,34	-2.143.416
Contribuições Sociais	6.610.210,00	6.610.210,00	1.445.884,25	21,87	6.852.867,29	103,67	-242.657
Contribuições Econômicas	230.000,00	230.000,00	1.519.853,93	660,81	2.130.759,04	926,42	-1.900.759
RECEITA PATRIMONIAL	36.313.600,00	36.313.600,00	2.199.005,13	6,06	14.733.332,88	40,57	21.580.267
Receitas Imobiliárias	21.400,00	21.400,00	0.00	0,00	0,00	0,00	21.400
Receitas de Valores Mobiliários	36.292.200,00	36.292.200,00	2.199.005,13	6,06	14.733.332,88	40,60	21.558.867
RECEITA DE SERVIÇOS	16.050,00	16.050,00	0.00	0,00	0.00	0,00	16.050.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.078.700,00	118.078.700,00	22.083.922,57	18,70	117.460.823,18	99,48	617.876
Transferências Intergovernamentais	116.900.700,00	116.900.700,00	22.026.069,51	18,84	116.994.626,59	100.08	-93.926
Transferências de Convênios	1.178.000,00	1.178.000,00	57.853,06	4,91	466.196,59	39,58	711.803
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.960.110,00	31.960.110,00	7.002.142,08	21,91	21.107.090,92	66,04	10.853.019
Multas e Juros de Mora	11.469.010,00	11.469.010,00	2.042.402,05	17,81	7.593.826,26	66,21	3.875.183
Indenizações e Restituições	754.700,00	754.700.00	647.690,69	85,82	1.196.783,17	158,58	-442.083
Receita da Divida Ativa	19.120.100,00	19.120.100,00	4.284.939,35	22,41	11.415.039,89	59,70	7.705.060
Receitas Correntes Diversas	616.300,00	616.300,00	27.109,99	4,40	901.441,60	146,27	-285.141
RECEITAS DE CAPITAL	50.422.915.00	50.422.915,00	2.879.894,57	5,71	18.018.138,57	35.73	32.404.776
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.184.315,00	18.184.315,00	2.879.252,62	15,83	11.210.978,94	61,65	6.973.336
Operações de Crédito Internas	18.184.315,00	18.184.315,00	2.879.252,62	15,83	11.210.978,94	61,65	6.973.336
ALIENAÇÃO DE BENS	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600
Alienação de Bens Móveis	8.600,00	8.600,00	0.00	0,00	0,00	0,00	8.600
TRANSFERÊNICAS DE CAPITAL	32.230.000,00	32.230.000,00	641,95	0,00	6.807.159,63	21,12	25.422.840
Transferências de Convênios	32,230,000,00	32.230.000,00	641,95	0,00	6.807.159,63	21,12	25.422.840
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	3.186.083,39	22,76	15.878.043,95	113,41	-1.878.043
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	14.000.000,00	14.000.000,00	3.186.083,39	22,76	15.878.043,95	113,41	-1.878.043
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42	82,53	64.206.530
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
SUBTOTAL COM REFINANC.(V) = (III + IV)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42	82,54	64.206.530
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	367.631.585,00	367.631.585,00	56.297.199,23	15,31	303.425.054,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		

	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESPE	SAS LIQUIDADA	S	SALDO
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez/2013	No Bimestre	Jan a Dez/2013	%	A LIQUIDAR
	(d)	(e)	(f)=(d + e)				(g)	(g/f)	(f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI	952.716.612,00	-594.683.748,09	358.032.863,91	16.096.926,84	267.301.331,22	54.805.376,14	250.269.276,65	69,90	107.763.587,26
DESPESAS CORRENTES	334.644.877,00	-90.514.216,63	244.130.660,37	28.927.793,31	227.438.245,50	47.114.680,66	218.030.743,21	89,31	26.099.917,16
Pessoal e Encargos Sociais	193.753.760,00	-81.996.474,88	111.757.285,12	25.025.363,00	109.792.719,75	26.599.134,83	109.755.215,16	98,21	2.002.069,96
Juros e Encargos da Divida	10.000,00	545.000,00	555.000,00	29.582,35	528.582,35	121.997,46	528.582,35	95,24	26.417,65
Outras Despesas Correntes	140.881.117,00	-9.062.741,75	131.818.375,25	3.872.847,96	117.116.943,40	20.393.548,37	107.746.945,70	81,74	24.071.429,55
DESPESAS DE CAPITAL	85.591.735,00	-15.329.531,46	70.262.203,54	-12.830.866,47	39.863.085,72	7.690.695,48	32.238.533,44	45,88	38.023.670,10
Investimentos	76.346.735,00	-11.448.531,46	64.898.203,54	-12.980.904,34	35.311.581,30	6.890.323,11	27.687.029,02	42,66	37.211.174,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	9.245.000,00	-3.881.000,00	5.364.000,00	150.037,87	4.551.504,42	800.372,37	4.551.504,42	84,85	812.495,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.480.000,00	-488.840.000,00	43.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.640.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	14.914.973,00	2.204.173,34	17.119.146,34	3.748.628,78	16.459.495,77	3.956.722,41	16.459.495,77	96,15	659.650,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	266.728.772,42	71,10	108.423.237,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	266.728.772,42	71,10	108.423.237,83
SUPERÁVIT (XIII)							36.696.282,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	967.631.585,00	-592.479.574,75	375.152.010,25	19.845.555,62	283.760.826,99	58.762.098,55	303.425.054,42		





MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, a	alinea "c") DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DE	SPESAS LIQUID	ADAS		R\$ Centav
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA		Jan a Dez/2013		Jan a Dez/2013	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	952.716.612,00	358.032.863,91	16.096.926,84	267.301.331,22	54.805.376,14	250.269.276,65	93,83	69,90	107.763.587
LEGISLATIVA	30.600.000,00	10.200.000,00	3.262.816,06	9.213.838,84	1.520.321,11	7.037.987,23	2,64	69,00	3.162.012
Ação Legislativa	30.600.000,00	10.200.000,00	3.262.816,06	9.213.838,84	1.520.321,11	7.037.987,23	2,64	69,00	3.162.012
ADMINISTRAÇÃO	56.356.425,00	35.069.023,94	3.683.084,14	33.438.945,45	6.582.993,83	32.079.131,07	12,03	91,47	2.989.892
Administração Geral Formação de Recursos Humanos	52.302.110,00 2.184.315,00	31.648.760,43 165.330,00	3.537.041,89 0,00	30.715.217,23 0,00	6.042.327,38 0,00	29.630.208,86 0,00	0,00	93,62 0,00	2.018.55 165.33
Comunicação Social	1.500.000,00	1.509.000,00	1.988,00	1.420.303,10	181.552,88	1.316.156,46	0,49	87,22	192.84
Atipica	370.000,00	1.745.933.51	144.054,25	1.303.425,12	359.113,57	1.132.765,75	0,42	64,88	613.16
SEGURANÇA PÚBLICA	1.058.000,00	8.241,975,57	2.312.880.01	7.686.937,34	2.375.486,54	7.484.791,30	2,81	90,81	757.18
Policiamento	0.00	7.926.944,34	2.328.724,31	7.387.750,41	2.347.080,64	7.188.408,29	2,70	90,68	738.53
Defesa Civil	548.000,00	87.769,14	-1.794,82	85.974,32	8.106,03	83.170,40	0,03	94,76	4.59
Atipica	510.000,00	227.262,09	-14.049,48	213.212,61	20.299,87	213.212,61	0,08	93,82	14.04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.888.527,00	8.075.178,78	890.633,13	6.453.481,78	1.208.306,75	6.161.830,83	2,31	76,31	1.913.34
Assistência ao Idoso	62.600,00	62.600,00	949,35	44.264,33	7.113,66	42.302,83	0,02	67,58	20.29
Assistência ao Portador de Deficiência	104.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	39.00
Assistência à Criança e ao Adolescente	385.400,00	376.400,00	26.863,57	211.868,07	32.153,82	211.547,33	0,08	56,20	164.85
Assistência Comunitária	2.274.000,00	2.626.211,78	146.215,22	1.519.217,23	261.675,36	1.278.078,16	0,48	48,67	1.348.13
Administração Geral	4.615.527,00	4.783.583,76	720.880,99	4.643.363,15	907.363,91	4.595.133,51	1,72	96,06	188.45
Atipica	447.000,00	187.383,24	-4.276,00	34.769,00	0,00	34.769,00	0,01	18,56	152.61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.000.000,00	7.100.000,00	111.355,89	6.523.233,04	1.476.079,31	6.523.233,04	2,45	91,88	576.76
Previdência do Regime Estatutário	78.000.000,00	7.100.000,00	111.355,89	6.523.233,04	1.476.079,31	6.523.233,04	2,45	91,88	576.76
SAÚDE	65.840.860,00	63.580.306,03	5.835.759,24	59.953.331,74	11.529.214,75	56.351.707,75	21,13	88,63	7.228.59
Atenção Básica	2.552.300,00	2.651.309,00	499.568,10	1.992.541,21	349.955,19	1.289.622,27	0,48	48,64	1.361.68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.475.324,00	32.249.899,03	382.705,90	30.057.377,31	5.381.554,97	27.404.929,25	10,27	84,98	4.844.96
Suporte Profilático e Terapêutico	3.145.000,00	1.793.410,00	110.288,53	1.481.739,08	177.734,47	1.416.714,54	0,53	79,00	376.69
Vigilância Sanitária	150.000,00	150.000,00	2.919,37	61.080,97	3.946,51	61.080,97	0,02	40,72	88.91
Atipica EDUCAÇÃO	28.518.236,00 64.247.000,00	26.735.688,00 67.788.785,47	4.840.277,34 11.282.372,84	26.360.593,17 62.963.637,79	5.616.023,61 14.385.476,82	26.179.360,72 57.096.058,70	9,81 21,41	97,92 84,23	556.32 10.692.72
Ensino Fundamental	34.470.000,00	33.406.037,91	6.267.682,44	31.704.881,17	6.215.409.62	27.923.057,15	10,47	83,59	5.482.98
Ensino Profissional	160.000,00	199.685,72	0,00	114.635,99	0,00	114.635,99	0.04	57,41	85.04
Educação Infantil	20.005.000,00	22.341.435,04	4.390.203,09	21.398.891,34	5.404.856,05	19.907.715,38	7,46	89,11	2.433.71
Educação de Jovens e Adultos	62.000,00	42.713,87	4.335,30	36.477,94	8.504,54	32.127,01	0,01	75,21	10.58
Educação Especial	160.000,00	228.787,40	1.384,55	132.816,48	17.697,59	118.577,85	0,04	51,83	110.20
Atipica	9.390.000,00	11.570.125,53	618.767,46	9.575.934,87	2.739.009,02	8.999.945,32	3,37	77,79	2.570.18
CULTURA	778.800,00	2.525.620,43	102.863,45	2.470.040,77	665.402,17	2.199.314,92	0,82	87,08	326.30
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	77.000,00	27.000,00	0,00	14.788,48	14.502,80	14.788,48	0,01	54,77	12.21
Difusão Cultural	701.800,00	2.498.620,43	102.863,45	2.455.252,29	650.899,37	2.184.526,44	0,82	87,43	314.09
URBANISMO	79.810.000,00	57.848.540,97	-5.136.797,04	47.302.646,50	8.657.730,50	44.751.345,53	16,78	77,36	13.097.19
Serviços Urbanos	69.212.000,00	50.249.640,97	-6.065.440,33	40.305.136,50	7.408.275,60	37.863.255,48	14,20	75,35	12.386.38
Atipica	10.598.000,00	7.598.900,00	928.643,29	6.997.510,00	1.249.454,90	6.888.090,05	2,58	90,65	710.80
HABITAÇÃO	5.537.000,00	27.377.754,18	-9.223.852,31	8.041.640,94	2.112.614,51	7.468.478,73	2,80	27,28	19.909.27
Habitação Urbana	2.485.000,00	24.053.562,13	-9.886.057,58	4.871.819,74	1.394.072,36	4.315.292,03	1,62	17,94	19.738.27
Atipica	3.052.000,00	3.324.192,05	662.205,27	3.169.821,20	718.542,15	3.153.186,70	1,18	94,86	171.00
GESTĂO AMBIENTAL	6.115.000,00	6.022.847,00	834.551,53	3.924.867,25	978.753,67	3.892.420,91	1,46	64,63	2.130.42
Preservação e Conservação Ambiental	725.000,00	725.000,00	6.600,00	36.788,00	25.688,00	30.188,00	0,01	4,16	694.81
Controle Ambiental	1.535.000,00	1.394.000,00	-32.432,03	123.813,51	32.389,97	118.831,51	0,04	8,52	1.275.16
Atipica	3.855.000,00	3.903.847,00 4.857.570.00	860.383,56	3.764.265,74	920.675,70	3.743.401,40	1,40	95,89	160.44
COMÉRCIO E SERVIÇOS Turismo	5.930.000,00 3.310.000,00	4.857.570,00 3.160.000.00	391.817,92 122.282,75	3.896.498,58 2.426.088,17	532.411,05 200.786,56	3.823.186,83 2.370.534,01	1,43 0,89	78,71 75,02	1.034.38 789.46
Atipica	2.620.000,00	1.697.570,00	122.282,75 269.535,17	1.470.410,41	331.624,49	1.452.652,82	0,89	75,02 85,57	789.46 244.91
DESPORTO E LAZER	2.025.000,00	1.841.261,54	358.324,87	1.804.436,82	442.523,24	1.771.995,43	0,66	96,24	69.26
Desporto Comunitário	2.025.000,00	1.841.261,54	358.324,87	1.804.436,82	442.523,24	1.771.995,43	0,66	96,24	69.26
ENCARGOS ESPECIAIS	16.050.000,00	13.864.000,00	1.391.117,11	13.627.794,38	2.338.061,89	13.627.794,38	5,11	98,30	236.20
Serviço da Dívida Interna	7.050.000,00	5.184.000,00	179.620,22	5.080.086,77	922.369,83	5.080.086,77	1,90	98,00	103.91
Transferências	850.000,00	1.100.000,00	-6.262,74	1.093.737,26	192.508,43	1.093.737,26	0,41	99,43	6.26
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		SPESAS LIQUID			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA		Jan a Dez/2013	No Bimestre	Jan a Dez/2013	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(a-e)
Outros Encargos Especiais	8.150.000,00	7.580.000,00	1.217.759,63	7.453.970,35	1.223.183,63	7.453.970,35	2,79	98,34	126.02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	532.480.000,00	43.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.640.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.914.973,00	17.119.146,34	3.748.628,78	16.459.495,77	3.956.722,41	16.459.495,77	6,17	96,15	659.65







MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ Centavos
	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS	SALDO A
RECEITAS	ATUALIZADA	Jan a D	ez/2013	REALIZAR
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	18.184.315,00		11.210.978,94	6.973.336,06
		DESPESAS E	XECUTADAS	
		Jan a D	ez/2013	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d) - (e + f)
DESPESAS DE CAPITAL	71.042.203,54	32.944.168,85	8.500.428,06	29.597.606,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais Contrib. por Inst. Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	71.042.203,54	32.944.168,85	8.500.428,06	29.597.606,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-52.857.888,54 (a - d)	(b)-	-30.233.617,97	-22.624.270,57

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166.992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Contabilidade

R\$ Centavos



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

	DESPESAS	SEXECUTADAS
DESPESA COM PESSOAL	<último	s 12 meses>
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A
	(A)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.919.480,99	15.668.628,56
Pessoal Ativo	81.185.392,69	1.066.418,06
Contratação Temporária	843.756,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF	16.666.846,71	2.035.033,80
Remuneração de Agentes	0,00	0,00
Encargos Sociais	17.669.686,83	307.007,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.592.718,68	11.599.707,32
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00
Outras desp. pessoal	9.392.681,65	660.461,76
Despesas de Ecercícios Anteriores	0,00	0,00
Setenças Judiciais do Periodo	6.568.397,45	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (II)	12.942.519,66	11.599.707,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	6.568.397,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.374.122,21	11.599.707,32
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.976.961,33	4.068.921,24
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		130.045.882,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		262.680.625,92
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		49,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		141.847.538,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		134.755.161,10
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVI 37 da CF)	SÃO GERAL ANUAL (inciso X, art.	0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E RCL (V)	REVISÃO GERAL ANUAL sobre a	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art	t. 37 da CF - 49,51% = (IV) - (V)	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		26.268.062,59

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas são transideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas entestos a pagar não procesados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aqueladas en que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 36 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, nos forza incisos II do art. 37 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, nos forza incisos II do art. 37 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, nos forza incisos II do art. 37 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas alguidadas no encerramento do exercicio, nos forza incisos II do art. 37 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, na fina da la construcción de la con







MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR						AGAR NÃO PRO	CESSADOS	
	Insc	ritos				Insci	ritos			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	262.429,25	3.164.206,90	4.295,11	3.179.898,40	242.442,64	0,00	18.124.418,96	2.191.874,03	15.647.945,11	284.599,82
EXECUTIVO	262.429,25	3.147.595,65	4.295,11	3.163.287,15	242.442,64	0,00	17.271.501,39	2.185.168,81	14.916.237,50	170.095,08
Gabinete do Prefeito	2.249,94	71.066,77	2.899,71	68.167,06	2.249,94	0,00	124.834,16	22.111,21	102.722,95	0,00
Secretaria de Administração	0,00	182.351,49	0,00	182.351,49	0,00	0,00	553.817,31	37.551,82	516.265,49	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	237.294,82	1.190.795,85	1.395,40	1.189.400,45	237.294,82	0,00	1.952.830,43	654.207,22	1.298.623,21	0,00
Secretaria de Habitação Planej e Desenvolvimento	0,00	22.798,85	0,00	22.798,85	0,00	0,00	252.549,25	1.171,34	251.377,91	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	10.822,75	0,00	10.822,75	0,00	0,00	52.811,27	1.683,57	51.127,70	0,00
Secretaria de Saúde e Bem Estar	0,00	932.302,64	0,00	932.069,98	232,66	0,00	2.579.407,71	158.872,50	2.414.685,21	5.850,00
Secretaria de Serviços Urbanos	22.884,49	580.397,22	0,00	603.281,71	0,00	0,00	11.459.229,27	1.200.908,13	10.094.076,06	164.245,08
Secretaria de Turismo,Com. e Assuntos	0,00	27.618,59	0,00	27.618,59	0,00	0,00	75.782,67	918,26	74.864,41	0,00
Procuradoria Geral do Municipio	0,00	7.015,00	0,00	7.015,00	0,00	0,00	16.680,51	7.928,78	8.751,73	0,00
Secretaria de Ação Social	0,00	122.426,49	0,00	119.761,27	2.665,22	0,00	203.558,81	99.815,98	103.742,83	0,00
Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Planejamento Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Segurança e Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	16.611,25	0,00	16.611,25	0,00	0,00	852.917,57	6.705,22	731.707,61	114.504,74
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.241.250,76	0,00	1.241.250,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	262.429,25	4.405.457,66	4.295,11	4.421.149,16	242.442,64	0,00	18.124.418,96	2.191.874,03	15.647.945,11	284.599,82

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166.992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Contabilidade



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / MÊS DEZEMBRO

NEXO III da LRF										R\$ Centavos				
				EVOL	UÇÃO DA RE	CEITA REAL	IZADA NOS Ú	LTIMOS 12 M	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	(ÚLT. 12 M.)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	27.006.267,24	30.829.511,14	18.322.243,41	23.026.610,30	18.820.058,11	20.066.522,56	20.794.866,35	19.093.328,46	22.263.294,77	26.788.495,10	22.399.576,14	29.146.317,30	278.557.090,88	312.687.070,00
Receita Tributária	13.383.115,48	18.885.431,06	6.899.972,46	8.362.750,21	6.851.566,27	7.882.640,84	7.140.936,05	6.912.535,20	7.137.741,59	7.806.896,12	7.165.839,79	8.814.573,52	107.243.998,59	110.000.000,00
IPTU	9.854.038,83	14.796.936,45	3.142.220,19	3.076.416,28	2.935.099,20	2.937.109,65	2.857.089,93	2.482.337,77	2.901.465,13	3.040.964,00	2.941.074,33	3.370.076,02	54.334.827,78	57.000.000,00
IR	422.042,35	439.186,47	521.486,46	446.206,32	586.387,31	649.151,19	630.259,61	572.020,22	657.898,02	587.152,97	602.720,47	1.326.829,59	7.441.340,98	7.000.000,00
ITBI	1.185.258,54	1.025.238,20	1.658.480,71	2.279.601,71	1.752.166,37	2.290.741,79	1.866.513,58	1.967.255,99	1.962.096,49	2.073.169,67	1.789.271,17	2.214.337,51	22.064.131,73	21.000.000,00
ISS	1.333.109,63	1.584.551,18	1.188.123,15	2.083.769,57	1.121.562,99	1.605.290,05	1.309.266,94	1.388.279,30	1.249.854,04	1.663.791,13	1.466.080,25	1.381.282,98	17.374.961,21	13.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	588.666,13	1.039.518,76	389.661,95	476.756,33	456.350,40	400.348,16	477.805,99	502.641,92	366.427,91	441.818,35	366.693,57	522.047,42	6.028.736,89	12.000.000,00
Receita de Contribuições	626.788,50	479.486,59	487.005,04	549.788,71	491.707,97	574.802,69	792.582,87	889.386,79	567.830,90	558.508,09	939.153,83	2.026.584,35	8.983.626,33	6.840.210,00
Receita Patrimonial	674.402,60	-438.603,62	212.295,43	2.294.598,10	371.925,60	162.022,93	2.242.331,20	925.146,40	3.162.630,49	2.927.578,62	1.072.025,55	1.126.979,58	14.733.332,88	36.313.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
Transferências Correntes	11.257.994,79	10.813.344,50	9.673.346,27	10.475.746,93	10.198.743,83	10.272.973,66	9.626.190,08	9.032.420,22	9.959.191,64	11.780.495,50	10.905.395,09	12.493.199,65	126.489.042,16	127.557.100,00
Cota-Parte FPM	1.712.091,54	2.303.436,06	1.326.608,09	1.423.420,58	2.295.911,54	1.706.536,19	1.215.414,87	1.589.135,53	1.315.218,16	1.315.997,39	1.832.351,58	2.765.619,44	20.801.740,97	21.500.000,00
Cota-Parte ICMS	1.821.880,36	1.569.497,51	1.648.472,19	2.051.906,50	1.566.918,86	2.338.781,73	2.090.373,04	1.577.610,87	1.892.147,36	2.029.960,28	1.717.435,81	2.243.697,82	22.548.682,33	22.500.000,00
Cota-Parte IPVA	1.122.144,19	570.370,52	420.785,70	753.850,73	171.515,71	173.812,55	162.806,75	244.430,05	181.822,36	162.044,40	225.258,78	227.342,70	4.416.184,44	3.000.000,00
Cota-Parte ITR	118,54	1.171,42	311,28	99,14	330,39	320,26	790,83	2.311,75	3.087,65	6.653,71	705,14	345,62	16.245,73	130.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	37.401,36	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	9.350,34	112.204,08	112.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.551.122,51	1.991.706,22	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	24.265.024,94	25.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.050.637,65	4.377.162,77	4.345.120,19	4.040.661,12	4.466.490,78	3.709.176,24	4.068.896,07	4.448.939,09	4.627.935,71	5.669.249,55	5.321.404,67	5.203.285,83	54.328.959,67	55.315.100,00
Outras Receitas Correntes	1.063.965,87	1.089.852,61	1.049.624,21	1.343.726,35	906.114,44	1.174.082,44	992.826,15	1.333.839,85	1.435.900,15	3.715.016,77	2.317.161,88	4.684.980,20	21.107.090,92	31.960.110,00
DEDUÇÕES (II)	1.334.275,61	1.258.369,53	1.086.155,29	1.800.073,13	1.252.289,77	1.422.790,63	1.208.042,34	1.252.629,41	1.249.878,59	1.230.058,57	1.481.401,45	1.300.500,64	15.876.464,96	16.078.400,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	623.623,27	479.476,59	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	6.723.442,02	6.500.000,00
Servidor	623.623,27	479.476,59	487.005,04	513.975,97	491.197,97	574.362,69	544.856,59	529.830,66	566.890,90	557.818,09	581.319,74	773.084,51	6.723.442,02	6.500.000,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdência	3.834,31	4.071,99	4.071,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.515,16	7.310,51	124.803,96	100.000,00
Fundeb Retido	706.818,03	774.820,95	595.078,26	1.286.097,16	761.091,80	848.427,94	663.185,75	722.798,75	682.987,69	672.240,48	794.566,55	520.105,62	9.028.218,98	9.478.400,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	2.551.122,51	1.991.706,22	1.932.048,82	2.168.407,50	1.688.226,21	2.334.996,35	2.078.558,18	1.160.642,59	1.929.630,06	2.587.239,83	1.798.888,77	2.043.557,90	24.265.024,94	25.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	25.671.991,63	29.571.141,61	17.236.088,12	21.226.537,17	17.567.768,34	18.643.731,93	19.586.824,01	17.840.699,05	21.013.416,18	25.558.436,53	20.918.174,69	27.845.816,66	262.680.625,92	296.608.670,00







MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2° SEMESTRE DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$ Centavos
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	130.045.882,57	49,51
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.847.538,00	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	134.755.161,10	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	37.340.002,67	14,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	315.216.751,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.789.737,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	42.028.900,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.387.643,81	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	28.337.412,52

Fonte: SMARapd Informática Ltda

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166.992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Contabilidade

28.060.299.92

5.127.981.95

24.094.127,11

-17.125.581.98



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO Á DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI R\$ Centavos SALDO ESPECIFICAÇÃO Em 31 Dez 2012 Em 31 Out 2013 Em 31 Dez 2013 (a) (b) (c) DÍVIDA CONSOLIDADA (I) 45.740.006,94 46.530.606,22 48.567.571,55 DEDUÇÕES (II) 23.747.262,30 39.562.061,09 15.379.289,68 27.486.737,71 928.411,50 39.217.747,39 858.730,31 23.036.143,59 1.471.261,17 Ativo Disponível Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados 4.667.886,91 514.416,61 9.128.115,08 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) 21.992.744,64 6.968.545,13 33.188.281,87 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) 0,00 0,00 0,00

	PERÍODO DE	REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÃO	No Semestre	Jan a Dez/2013
	(c - b)	(c - a)
RESULTADO NOMINAL	22.253.563,93	18.835.649,37

35.700.412.06

-13.707.667.42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO REFERÊNCIA	-46.604.532,22

REGIME PREVIDENCIÁRIO

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2012	Em 31 Out 2013	Em 31 Dez 2013
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	153.824.836,42	153.824.836,42	192.856.316,23
Passivo Atuarial	152.768.623,66	152.768.623,66	191.804.525,20
Demais Dívidas	1.056.212,76	1.056.212,76	1.051.791,03
DEDUÇÕES (VIII)	172.011.942,26	181.694.873,66	155.046.137,71
Ativo Disponível	1.237.609,69	800.323,03	579.810,95
Investimentos	170.774.332,57	180.892.550,63	153.740.488,41
Haveres Financeiros	0,00	2.000,00	725.838,35
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - VIII)	-18.187.105,84	-27.870.037,24	37.810.178,52
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	916.212,76	916.212,76	865.874,03
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI = IX - X)	-19.103.318,60	-28.786.250,00	36.944.304,49





MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

_RF, Art. 53, inciso III - Anexo VII	Τ			R\$ Centav
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	280.916.470,00	133.329.544,52	270.673.582,97	241.114.787,2
Receita Tributária	110.000.000,00	44.978.522,27	107.243.998,59	98.287.202,9
IPTU	57.000.000,00	17.593.007,18	54.334.827,78	53.014.202,0
ISS	13.000.000,00	8.458.554,64	17.374.961,21	13.180.247,8
ITBI	21.000.000,00	11.872.644,41	22.064.131,73	19.988.000,
IRRF	7.000.000,00	4.376.880,88	7.441.340,98	6.284.469,9
Outras Receitas Tributárias	12.000.000,00	2.677.435,16	6.028.736,89	5.820.282,9
Receita de Contribuições	20.840.210,00	14.130.289,91	24.861.670,28	19.952.455,8
Receita Previdênciária	6.610.210,00	3.647.357,82	6.852.867,29	5.998.392,5
Outras Contribuições	14.230.000,00	10.482.932,09	18.008.802,99	13.954.063,3
Receita Patrimonial Líquida	21.400,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	36.313.600,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,6
(-) Aplicações Financeiras	-36.292.200,00	-11.456.691,84	-14.733.332,88	-32.736.703,
Transferências Correntes	118.078.700,00	59.741.007,34	117.460.823,18	106.569.479,
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	8.407.151,27	17.071.684,54	11.013.577,
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	9.390.134,70	18.188.407,50	18.865.566,
Convênios	1.178.000,00	262.124,67	466.196,59	581.786,
Outras Transferências Correntes	81.700.700,00	41.681.596,70	81.734.534,55	76.108.549,
Demais Receitas Correntes	31.976.160,00	14.479.725,00	21.107.090,92	16.305.649,
Dívida Ativa	19.120.100,00	8.112.556,98	11.415.039,89	7.830.538,
Diversas Receitas Correntes	12.856.060,00	6.367.168,02	9.692.051,03	8.475.111,
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.422.915,00	8.841.536,84	18.018.138,57	25.226.896,
Operações de Crédito (III)	18.184.315,00	5.621.027,50	11.210.978,94	7.320.947,
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Ativos (V)	8.600,00	0,00	0,00	0,0
Transferências de Capital	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,
Convênios	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	32.230.000,00	3.220.509,34	6.807.159,63	17.905.948,
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	313.146.470,00	136.550.053,86	277.480.742,60	259.020.736,
	5071070		ESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO L	<u>P</u>	LOI LOAG LIQUIDADAS	

() ()	,	,	, , ,					
	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	3				
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	260.469.806,71	122.129.095,81	233.784.603,57	202.696.973,21				
Pessoal e Encargos Socias	128.096.431,46	65.195.911,48	125.509.075,52	97.992.485,57				
Juros e Encargos da Dívida (IX)	555.000,00	327.738,42	528.582,35	65.914,23				
Outras Despesas Correntes	131.818.375,25	56.605.445,91	107.746.945,70	104.638.573,4				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	259.914.806,71	121.801.357,39	233.256.021,22	202.631.058,9				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	71.042.203,54	21.853.287,38	32.944.168,85	26.953.114,49				
Investimentos	64.898.203,54	19.501.220,77	27.687.029,02	22.278.490,27				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XIV)	6.144.000,00	2.352.066,61	5.257.139,83	4.674.624,22				
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	64.898.203,54	19.501.220,77	27.687.029,02	22.278.490,27				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.640.000,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	368.453.010,25	141.302.578,16	260.943.050,24	224.909.549,25				
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-55.306.540,25	-4.752.524,30	16.537.692,36	34.111.186,81				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00					
DISCRIMINAÇÃO E	DA META FISCAL		VALOR					
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE	METAS FISCAIS DA LDO F	P/ EXERC. DE REFERÊNCI	CI 26.998.965,35					







MUNICÍPIO DE BERTIOGA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD	AS			
NEGETI TO THE VIBEROU WANTE	INICIAL	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012			
RECEITAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	74.798.360,00	74.798.360,00	29.490.217,33	42.563.865,82	54.997.492,5			
RECEITAS CORRENTES	74.789.760,00	74.789.760,00	29.490.217,33	42.563.865,82	54.997.492,5			
Receita de Contribuições dos Segurados	6.500.000,00	6.500.000,00	3.553.800,49	6.723.442,02	5.955.139,3			
Pessoal Civil	6.500.000,00	6.500.000,00	3.553.800,49	6.723.442,02	5.955.139,3			
Ativo	6.470.000,00	6.470.000,00	3.542.387,23	6.705.841,14	5.942.636,4			
Inativo	20.000,00	20.000,00	9.487,39	14.186,89	10.838,3			
Pensionista	10.000,00	10.000,00	1.925,87	3.413,99	1.664,6			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Receita Patrimonial	36.313.600,00	36.313.600,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,6			
Receitas Imobiliárias	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,0			
Receitas de Valores Mobiliários	36.292.200,00	36.292.200,00	11.456.691,84	14.733.332,88	32.736.703,6			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Receita de Serviços	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	16.085,0			
Outras Receitas Correntes	31.960.110,00	31.960.110,00	14.479.725,00	21.107.090,92	16.289.564,4			
Compens. Previd. do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	112.825,67	124.803,96	50.126,6			
Demais Receitas Correntes	31.860.110,00	31.860.110,00	14.366.899,33	20.982.286,96	16.239.437,8			
RECEITAS DE CAPITAL	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	8.600,00	8.600,00	0,00	0,00	0,0			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,4			
TOTAL DAS REC PREV - RPPS (III) = (I + II)	88.798.360,00	88.798.360,00	37.846.460,41	58.441.909,77	68.870.930,9			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012			
DESPESAS PREVID. (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	306.776.612,00	315.052.863,91	133.736.158,27	250.331.152,41	217.250.776,3			
ADMINISTRAÇÃO	37.216.425,00	35.729.023,94	14.710.448,54	32.138.315,21	37.832.618,6			
Despesas Correntes	35.276.690,00	34.815.725,47	14.355.464,02	31.617.439,88	33.031.285,			
Despesas Capital	1.939.735,00	913.298,47	354.984,52	520.875,33	4.801.332,			
PREVIDÊNCIA	269.560.187,00	279.323.839,97	119.025.709,73	218.192.837,20	179.418.157,			
Pessoal Civil	6.516.285,00	7.071.040,49	-1.902.877,21	6.554.623,86	5.476.997,			
Aposentadorias	2.800.000,00	2.850.000,00	-875.960,68	2.779.756,58	2.332.991,			
Pensões	950.000,00	1.100.000,00	-401.082,02	1.058.498,11	827.602,			
Outros Beneficios Previdenciários	2.766.285,00	3.121.040,49	-625.834,51	2.716.369,17	2.316.403,			
Outras Despesas Previdenciárias	263.043.902,00	272.252.799,48	120.928.586,94	211.638.213,34	173.941.160,			
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Demais Despesas Previdenciárias	263.043.902,00	272.252.799,48	120.928.586,94	211.638.213,34	173.941.160,			
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,4			
TOTAL DAS DESP PREV RPPS (VI) = (IV + V)	320.691.585,00	332.172.010,25	144.043.680,81	266.790.648,18	229.672.862,8			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	-231.893.225,00	-243.373.650,25	-106.197.220,40	-208.348.738,41	-160.801.931,8			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME	PREVISÃO	PREVISÃO	, , , ,	CEITAS REALIZAD				
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Recursos para a Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0			
Recursos para a Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,			
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
		0,00						
RESERVA ORÇAMENTA	ARIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			DED	IODO DE DECESA	46.940.000,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2	013	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
Calva		0.00	2013	7.255.00	2012			
Caixa		0,00		7.355,30	0,00 1.400.723,81			
Bancos Conta Movimento		30.088.305,01						
Investimentos		195.238.279,75	203.7	706.778,56				
Outros Bens e Direitos			0,00					



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD	AS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Receita de Contribuições	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Patronal	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Pessoal Civil	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Ativo	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC.PREVID.INTRA-ORÇ.(XI) = (VIII + IX - X)	14.000.000,00	14.000.000,00	8.356.243,08	15.878.043,95	13.873.438,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIÁL	ATUALIŹADA	No Semestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
ADMINISTRAÇÃO	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,48
Despesas Correntes	13.914.973,00	16.339.146,34	10.039.931,63	15.753.860,36	12.422.086,48
Despesas de Capital	0,00	780.000,00	267.590,91	705.635,41	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVID.INTRA-ORÇ.(XIII) = (XII)	13.914.973,00	17.119.146,34	10.307.522,54	16.459.495,77	12.422.086,48

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166.992/0-7

Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Contabilidade

R\$ Centavos



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2013

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2013
ESPECIFICAÇÃO		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.740.006,94	46.530.606,22	48.567.571,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.442.466,13	0,00	17.856.377,22
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	7.442.466,13	0,00	17.856.377,22
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	6.863.501,81	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	12.326.108,84	0,00
Parcelamentos de Dívidas	25.248.885,93	23.417.421,51	22.892.368,28
De Tributos	0,00	2.251.094,73	2.137.968,90
De Contribuições Sociais	25.248.885,93	21.166.326,78	20.754.399,38
Previdenciárias	25.248.885,93	21.166.326,78	20.754.399,38
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	13.048.654,88	3.923.574,06	7.818.826,05
DEDUÇÕES (II)	23.747.262,30	34.903.875,54	11.227.568,88
Ativo Disponível	27.486.737,71	34.559.561,84	18.884.422,79
Haveres Financeiros	928.411,50	858.730,31	1.471.261,17
(-) Restos a Pagar Processados	-4.667.886,91	-514.416,61	-9.128.115,08
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	19.481.140,75	7.782.935,42	1.119.632,18
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	19.481.140,75	7.782.935,42	1.119.632,18
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	21.992.744,64	11.626.730,68	37.340.002,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	252.581.073,93	250.652.042,11	262.680.625,92
% da DC sobre a RCL	18,11	18,56	18,49
% da DCL sobre a RCL	8,71	4,64	14,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%	303.097.288,72	300.782.450,53	315.216.751,10

31

REGIME PREVIDENCIÁRIO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR **ESPECIFICAÇÃO** Até o 1° Semestre Até o 2° Semestre DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) 153.824.836,42 153.824.836,42 192.856.316,23 152.908.623,66 152.908.623,66 191.990.442,20 Passivo Atuarial Demais Dívidas 916 212 76 916.212.76 865 874 03 DEDUÇÕES (V) 170,498,908,38 180.179.839,78 154.317.639,87 Ativo Disponível 1.237.609,69 800.323.03 579.810.95 Haveres Financeiros 745.614.16 745.614.16 0.00 Investimentos 170.006.912.85 180.125.130.91 153.737.828.92 (-) Restos a Pagar Processados 0.00 0.00 0.00 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC 0,00 0.00 0.00 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = -16.674.071.96 -26.355.003.36 38.538.676.36

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município Maria de Lourdes Ramiro de Campos Contadora CRC 1SP 166.992/0-7 Patricia Gonçalves Baisi Chefe da Seção de Contabilidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E. Nº 05/2014

"Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/2014 para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências".

Sr. Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15, bem como o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e ainda o disposto no Plano de Gestão Educacional

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.088, de 13/12/2013, que define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, as reuniões pedagógicas, as reuniões de Pais e Mestres, os Conselhos de Classe, as Reuniões dos Colegiados (Conselho de Escola e A.P.M.), as atividades culturais, os eventos esportivos e outras atividades da escola ou do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2014, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 3° - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado, conforme o item III do art. 12° e do artigo 61° da L.D.B.

Art. 4º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino.

 $\dot{}$ Art. 5° - As Escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:

I – Carga horária de 300 (trezentas) horas para cada termo, num total de 1200 horas para os quatro termos correspondentes às séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª séries), distribuídas por, no mínimo, 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

 II – A recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

I – Início das aulas em:

1° Semestre – 03/02 a 25/07;

2° Semestre – 30/07 a 19/12.

II – Recessos do corpo docente/discente:

Obs: Considera-se Recesso Escolar o período do Calendário Escolar Anual em que não estão previstos dias letivos. Entretanto, o servidor ficará à disposição da Unidade de trabalho para, caso haja necessidade, participar de formação profissional, realização de trabalhos didáticos, etc.

período compreendido entre: 30/06/14 a 11/07/14;

III - Planejamento: das 18h00 às 19h00

IV – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;

b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade:

c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

V - Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de

1932).

VI – Feriados Nacionais:

a) 01/01 - Confraternização Universal;

b) 21/04 - Tiradentes;

c) 01/05 - Dia do Trabalho;

d) 07/09 - Proclamação da Independência;

e) 12/10 - Nossa Senhora da Aparecida;

f) 02/11 - Finados;

g) 15/11 – Proclamação da República;

h) 25/12 – Natal.

VII – Suspensão de Atividades: 12/06 (Jogo da Copa); 17/06 (Jogo da Copa); 15/10 (Dia do Professor)

VIII – Pontos Facultativos: 03/03, 04/03, 05/03, 18/04, 02/05, 19/06, 20/06, 27/10.

IX – Registrar no verso do Calendário Escolar/2014 as atividades referentes às comemorações:

a) 22/03 - Dia da Água;

b) 19/04 – Dia do Índio;

c) 21/04 - Tiradentes;

d) 22/04 – Descobrimento do Brasil;

e) 02 a 06/05 – Semana da Família (Lei Municipal N° 937, de 22/12/2010);

f) 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;

g) 06 a 10/06 – Semana de Educação para a Vida (Lei Federal Nº.11.988 de 27/07/2009);

h) 22/08 – Dia do Folclore;

i) 07/09 – Dia da Proclamação da Independência:

k) 12/10 – Dia da Criança;

I) 15/11 – Dia da Proclamação da República;

m) 19/11 – Dia da Bandeira Nacional;

n) 20/11 – Dia da Consciência Negra.

Art. 7º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

a) reunião de Conselho de Classe e Série – 02 (duas), sendo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

 b) reunião do Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas, sendo que a Assembléia Geral para a eleição e composição dos membros do Conselho, realizar-se-á dia 25/02/2014, de acordo com o artigo 27 do Regulamento Comum das Escolas Municipais de Bertioga:

 c) reunião de A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Art. 8º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação até o dia 25/02/2014.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Ivan de Carvalho Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 04/2014

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar/2014 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino".

Sr. Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente nos artigos 12, 13, 14 o 15:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 2.088, de 13/12/2013, que define o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2014:

CONSIDERANDO ainda o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar define o início e o término do ano letivo, os dias letivos, as férias escolares, os recessos escolares, os feriados oficiais federais, estaduais e municipais, os dias de planejamento, as reuniões pedagógicas, as reuniões de Pais e Mestres, os Conselhos de Classe, as Reuniões dos Colegiados (Conselho de Escola e A.P.M.), as atividades culturais, os eventos esportivos e outras atividades da escola ou do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2014, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 3º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado, conforme o item III do art. 12º e do artigo 61º da L.D.B.

Art. 4º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental Regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I – Carga horária anual de 1000 (mil) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

II – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (Ensino Fundamental);

III – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

Art. 6º - São datas e períodos comuns:

 I – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01 a 31/01;

II – Planejamento e Organização do Ano Letivo 03 e 04/02;

III - Início das aulas em: 05/02;

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL IV, V e VI

1° Bimestre – 05/02 a 30/04 = 54 dias letivos;

2° Bimestre – 05/05 a 31/07 = 48 dias letivos;

3° Bimestre – 04/08 a 30/09 = 42 dias letivos;

 4° Bimestre – 01/10 a 19/12 = 55 dias letivos

EDUCAÇÃO INFANTIL I, II e III

1° Bimestre – 06/01 a 30/04 = 73 dias letivos;

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um" - (traco) nessa linha.



- 2º Bimestre 05/05 a 31/07 = 47 dias letivos;
- 3° Bimestre 04/08 a 30/09 = 42 dias letivos;
- 4° Bimestre 01/10 a 19/12 = 54 dias letivos.
- IV Recessos do corpo docente/discente:

Obs: Considera-se Recesso Escolar o período do Calendário Escolar Anual em que não estão previstos dias letivos. Entretanto, o servidor ficará à disposição da Unidade de trabalho para, caso haja necessidade, participar de formação profissional, realização de trabalhos didáticos. etc.

- a) período compreendido entre: 30/06 a 11/07;
- b) período compreendido entre: 22/12 a 30/12.
- V Formação Pedagógica: 06 e 07/03.
- VI Feriados Municipais:
- a) 19/05 Emancipação Político-Administrativa;
- b) 24/06 São João Padroeiro da Cidade;
- c) 28/10 Dia do Funcionário Público.
- VII Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de

1932)

- VIII Feriados Nacionais:
- a) 01/01 Confraternização Universal;
- b) 21/04 Tiradentes;
- c) 01/05 Dia do Trabalho
- d) 07/09 Proclamação da Independência;
- e) 12/10 Nossa Senhora da Aparecida;
- f) 02/11 Finados;
- g) 15/11 Proclamação da República;
- h) 25/12 Natal.
- $I\dot{X}$ Suspensão de Atividades: 12/06 (Jogo da Copa), 17/06 (Jogo da Copa), 15/10 (Dia do Professor)
- X Pontos Facultativos: 03/03, 04/03, 05/03, 18/04, 02/05, 19/06, 20/06, 27/10, 24/12 e 31/12.
- XI Atividades extraclasses obrigatórias no Ensino Fundamental e Educação Infantil IV, V e VI:
 - a) 19/05 Emancipação Político-Administrativa;
- b) Data e Atividade a ser definida pela Equipe Escolar e registrada no verso do Calendário.
- XII Registrar no verso do Calendário Escolar/2014 as **atividades referentes** às comemorações no Ensino Fundamental e Educação Infantil (IV, V e VI):
 - a) 22/03 Dia da Água;
 - b) 19/04 Dia do Índio;

- c) 21/04 Tiradentes;
- d) 22/04 Descobrimento do Brasil;
- e) 02 a 06/05 Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de 22/12/2010):
 - f) 05/06 Dia Mundial do Meio Ambiente;
- g) 06 a 10/06 Semana de Educação para a Vida (Lei Federal N° .11.988 de 27/07/2009);
- h) 04 a 15/08 Jogos Estudantis (Lei Municipal n° 936, de 16/12/2010);
 - i) 22/08 Dia do Folclore;
 - j) 07/09 Dia da Proclamação da Independência;
 - k) 12/10 Dia da Criança;
 - I) 15/11 Dia da Proclamação da República;
 - m) 19/11 Dia da Bandeira Nacional;
 - n) 20/11 Dia da Consciência Negra.
- Obs: As atividades relativas às comemorações deverão ser adequadas às respectivas faixas etárias.
- Art. 7º São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:
- a) <u>Conselho de Classe/Ano</u> 04 reuniões anuais, ao final de cada bimestre, sem suspensão das aulas:
- b) <u>Pais e Mestres</u> no mínimo 05 (cinco), sendo 03 (três) no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo semestre, sem suspensão das aulas:
- c) <u>Conselho de Escola</u> no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas, sendo que a Assembléia Geral para a eleição e composição dos membros do Conselho, realizar-se-á dia 25/02/2014, de acordo com o artigo 27 do Regulamento Comum das Escolas Municipais de Bertioga:
- d) A. P. M. de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas:

Parágrafo Único – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante Horário de Trabalho Coletivo e/ou Reunião Coletiva, referenciada no Plano de Gestão Educacional.

Parágrafo Segundo – As avaliações finais dos alunos no 4º bimestre letivo deverão acontecer obrigatoriamente a partir da 2ª semana de dezembro e os eventos festivos relacionados à finalização dos trabalhos, a partir da 3ª semana, com data e horário de realização indicados no verso do calendário

Art. 8º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria

de Educação até o dia 25/02/2014, com devida aprovação do Conselho de Escola.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação, com 15 (quinze) dias de antecedência, para análise da Supervisão Escolar e aprovação do Secretário de Educação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Ivan de Carvalho Secretário de Educação



			CA	LEI	ND/	<u> ARI</u>	0 E	SC	OL/	AR	DA	ED	UC.	AÇ.	ÃΟ	INF	AN	TIL	(1,1	l e l	II) 1	ΝEΙ	M'S	- 2	201	4						
MESES	DIA	s																														TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	20
FEVEREIRO	s	D	PL	RC PL	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L				18
MARÇO	s	D	PF	PF	PF	FP	FP	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	16
ABRIL	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	PF	s	D	,FN	L	L	L	RC	s	D	L	L	L		19
MAIO	FN	PF	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	FM	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	19
JUNHO	D	L	L	L	L	L	s	Ь	L	L	_	SA/ J	L	s	D	L	SA/ J	L	PF	PF	s	Ь	別	FM	L	L	L	s	Ь	RE		14
JULHO	RE	RE	RE	RE	s	D	RE	RE	FE	RE	RE	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	ī	s	D	L	L	L		14
AGOSTO	RC	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	20
SETEMBRO	L	L	L	L	L	s	FN/ D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	Ь	L	L	L	L	L	s	D	L	L		22
OUTUBRO		L	RC		D	L	L	L	_	_	s	FN/D		_	SA	L	,	s	D	L	L	L	L	L	s	Ь		FM		L		19
OUTUBRO		FŅ/	KC	-	_	_	-	_		_	•				FM		_	-	_	-	_	-	_	-	-	۲		I IVI	-		L	19
NOVEMBRO	s	<u> </u>	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	∕ s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L FN	L	L	L	s	D	PF/	20
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	RE	RE		RE		s	D	RE	RE	RE	15
																														то	TAL	216
Obs. Curs	o de	Fé	rias	de (06/0	1 a 3	31/0 ⁻	1																								
																						Ļ										
BIMESTRI		00/	24 -	2011	24 -	70			GEI												unici											
1° Bimestre 2° Bimestre									Féria Dia L			tes								o Es ejam	tadu	aı										
3º Bimestre									= Fei			iona	ı							•	ultati	VO.										
4º Bimestre									= Re												Peda		ica									
+ Dillicou	o do	017	10 4	101	12	04			Sáb		- L	COIG												ico A	dmin	nistra	tiva)					
									Don)											_ `			Peda							
									Jogo	_		ase c	la Co	ора						-		•	lades									
Conselho de	o Fe	cola		Di	reto	r de	Esc	ola		81	iner	viso	r de	Fne	ino		Di	reto	ra d	e Ge	etão	Per	lagó	nica			١,	Secr	etári	io de	Edu	ıcação
Jonisenio ui	LS	Joid		Di	. 610	ue	_30	oia		- 30	apei	+130	ue	_113			- 51	1610	ıa u	e Ge	Jiau		ago	gica			_	CECI	ctari	J ue	Lut	loayao



				C	ALI	ENI	DÁF	RIO	ES	СО	LAF	R D.	ΑE	DU	CA	ÇÃ(O D	ΕJ	OV	EN	SE	AD	UL	TOS	S (E	JA)) - 2	201	4			
MESES	DIA	S																														TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	F	F	s	D	F	F	F	F	F	s	D	F	F	F	F	F	s	D	F	F	F	F	F	s	D	F	F	F	F	F	0
FEVEREIRO	s	D		L	L	L	L	s	D	L	L	ш	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L				20
MARÇO	s	D	PF	PF	PF	FP	FP	s	D	L	L	П	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	16
ABRIL	L	Г	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	PF	s	D	ιFΝ	L	L	L	L	s	D	L	L	L		20
MAIO	FN	PF	s	D	_	1		_	L	s	D	_	L	L	L	_	s	D	FM/	L	L	L	1	s	D	L	L	L	L	L	s	19+1=20
					_	_	_	_	_	Ť		SA.	_			_	SA.						PF.								Ŭ	
JUNHO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	/J	L	S	D	L	/ J	L	PF	PF	S	D	/J	FM	L	L	L	S	D	RE		14
JULHO	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	FE	RE	RE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L					TOT	AL	10 100
										_			_																			
JULHO AGOSTO																														L	L	2
AGOSTO	L	S	D	L	<u> </u>	L	FN/	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	21
SETEMBRO	L	L	L	L	L	s	<u></u>	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L		22
OUTUBRO	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	ᇫ	L	L	SA	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	PF	FM	L	L	L	20
NOVEMBRO	9	FX D	L	L	,	,	,	s	D	L	L	_	L	L	FN/ S	D	L	L	L	_	_	s	D	L	L	L	L	L	s	D		20
NO VEINDING	Ŭ		_	_	_	_	_	Ť		_	_						_		Ξ.		_	Ŭ		_	Ĺ	Ĺ	Ĺ	Ĺ	Ŭ			
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L											TO	TAL	15 100
Obs. Plane	eian	nent	o da	ıs 1	8h00) às	19h	00																						10	IAL	100
As da	•								Esc	ola	e AF	PM c	leve	m s	er d	efini	idas	na	U.E.													
																						_										
SEMESTR		. 00	00.	25	(07 -	400				NDA									eriad													
1º Semestr 2º Semestr								F = L = I		as Do		tes							eriad Plane			aı										
2° Semesti	e ue	30/	07 8	1 19/	112 -	- 100						iona							onto	•		10										
												cola							orma				ica									
									Sáb		CLO	ooia								,		0 0		co A	dmin	istra	tiva)					
										ning)														Peda							
								J =	Jogo	o da	1ª Fa	ase c	la C	ора					sper													
Conselho de	Esc	cola		Di	ireto	r de	Esc	ola		Sı	ıper	viso	r de	Ensi	ino		Di	reto	ra de	e Ge	stão	Ped	lagó	aica			-	Secr	etári	o de	Edu	ıcação
										,	,,,,,													J. J.								

	<u>CAL</u>	_EN	IDÁ	RIC) E	SC	<u> DLA</u>	R [DA I	EDL	JC/	٩ÇÃ	(O I	NF	AN	ΓIL	(IV,	Vε	· VI) e E	ENS	SIN	<u>0 F</u>	UN	DAI	ME	NTA	۱L	- 20	14		
MESES	DIAS	S																														TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	_	28	29	30	31	
JANEIRO	FN	F	F	s	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	s	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	0
FEVEREIRO		D	PL	RC/	١. ا	١.	١.		_	١. ا	١.	١. ا	١.	١.	_	_		١.	١. ا	١. ا		_	_			١.	١.	١.				40
MARÇO	S	D	_	PL PF	PF	FP	FP	S	D D	L .	L	L	L	L	S	D D	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	-	L	S	D D	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	S	D		18 16
			FF		S	_	rr	,		L	L	S	D	L	,		L	PF	S	D	,FN	3 ,				S	D	-	,		L	20
ABRIL	L	L	L	L	5	D		L	L	L	L	5	ט	L	L	L	L	PF	FM/	U	1 F.N	<u> </u>	L	L	L	5	U	<u> </u>	L	L		20
MAIO	FN	PF	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	AEC	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	19+1=2
JUNHO	D			١, ١		١,	s	D		١, ١	١,	SA		s	D	L	SA/ J	L	PF	PF	s	D	PF	FM		١,	١,	s	D	RE		14
JULHO	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	-	FE	RE	RE	s	D	1	1	L	1	L	s	D	– او	ī		1 141		S	D	1	1	I	_	14
AGOSTO	RC	S	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	Ĺ	L	L	s	D	20
							FN/							_																		
SETEMBRO	L	L	L	L	L	S	<u> / D</u>	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L		22
OUTUBRO				s	D		L	L	١, ا		s	FN/ D	L	L	SA	L	١, ا	s	D			١,			s	D	PF	FМ		L		20
OUTOBILO		FŅ/	_	Ť		_		-	_	_	Ť			_	FN/		_	Ť	Ť	_	_	-	_	_	Ť	Ď	i			_	Ĺ	20
NOVEMBRO	S	<u></u>	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	<u>∕s</u>	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	S	D		20
						_	_						_	_				١.			_				FN/	1. 2		_			PF/	<u> </u>
DEZEMBRO) L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	s	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	/RE	/RE	/RE	S	D	RE	RE	/RE TAL	15 199
Obs: O to	al d	e di	as la	ativo	15 50	erá (com	nlen	nent	ado	COL	n un	na A	tivi	lade	Fv	trac	lace	e co	m d	ata	2 50	r de	finic	la n	ela F	Faui	ne F	Sco			199
apontada								pici		uuo	-				Juuc	_^	liuo	uoo			utu				.u p		-qu	рс.				
apontaua	lies	ie ca	aieii	uari	0.																				_							
BIMESTR	= 0								CEI	NDA							EN	1 – 6	eriac	lo M	ıniai	nal						-				
1º Bimestr		05/	n2 s	30/	Ω4 =	54				as Do		toe							eriad													
2º Bimestr							_	_		etivo		100							Plane			ui										
3º Bimestr							_			riado		iona	ı						onto	_		vo										
4º Bimestr	e de	01/	10 a	19/	12 =	55		RE	= Re	cess	o Es	cola	r				FP	= F	orma	ção	Peda	agóg	ica									
								S=	Sáb	ado							RC) = R	Reuni	ão C	oleti	va (T	écni	со А	dmin	istra	tiva)					
										ningo									valia	•		•			Peda	agóg	ico)					
								J =	Jogo	o da	1ª F	ase o	la C	ора			SA	= Sı	ıspeı	nsão	de A	Ativid	ades	3								
																											_			_		
Conselho d	o Eco	- Ala			rete	r de	Esc	ola		ę.	ınor	viso	r de	Enc	ino		D:	roto	ra de	. Go	ctão	Doo	lagé	aica			<u> </u>	2005	otári	o do	Ed.	ıcação
Consenio u	LS	Joid		Di		ue	_30	Jia		30	apei	1130	ue	_113			J		ia u	. 06	Jiau	160	ago	gica				2001	ctari	o ue	Lut	loayau



DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. 7759/2013 - Contratada: Stocktotal Telecomunicações Ltda (CNPJ: 00.915.129/0001-20) - Objeto: Locação de aparelhos de rádio portáteis de comunicação para a Operação Praia Segura Temporada 2013/2014, através da Secretaria de Segurança e Cidadania, Valor Global: R\$ 59.520,00 (cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte reais) – Prazo: 90 dias - Data 20/12/2013; Proc. 6207/2013 - Contratada: Valdênia Braga França Restaurante EPP (CNPJ: 07.056.604/0001-07) - Objeto: Contratação de empresa para preparar e fornecer diariamente alimentação ao efetivo da Policia Militar e Polícia Civil do Estado de São Paulo, escalados para o reforço de segurança ao Município, durante a temporada 2013/2014 - Valor Global: R\$ 95.799,60 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) – Prazo: 09/01/2014 à 02/02/2014 - Data 09/01/2014;

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 3820/2012 - Contratada: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) - Objeto: I Aditamento do contrato de prestação de serviços de pagamento de fornecedores e vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, aos servidores, secretários, comissionados, celetistas e estagiários da Administração Direta do Município de Bertioga, além de execução de serviços referente à cobrança de tributos municipais com ficha de compensação - Valor Global estimado: R\$ 737.000.00 (setecentos e trinta e sete mil reais) - Data 20/01/2014:

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretoria de Licitação e Compras

ERRATA

Na publicação do B.O.M., Edição 592, página 17 no campo Extrato de Aditivo, Proc. 6425/2007 onde se lê: "12 meses, Valor Global: R\$ 27.741,96", leia-se: 06 meses – Valor Global: R\$ 15.258,06; Na publicação do B.O.M, Edição 596, pg 19, Ato de Homologação Pregao Presencial 77/2013 onde se lê: adjudicado pela sra pregoeira á empresa uniformes santista eirelli epp, os itens 01 com valor unitario de R\$ 128,60, item 05 com preço unitario de R\$ 220,00, item 06 com valor unitario de R\$ 117,00, leia-se: Uniformes Campinas Eirelli EPP (CNPJ 01.703.270/0001-21) os itens 01 com valor unitario de R\$ 128,60, item 05 com preço unitario de R\$ 220,00, item 06 com valor unitario de R\$ 117,00

Roseney dos Reis Sabino Correa Diretoria de Licitação e Compras

Proc. 5077/2013 Pregao Presencial 80/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 80/2013, que tem como objeto a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no imóvel localizado à Av. Eduardo Correa da Costa Junior esquina com a Av Aprovada 229, no loteamento denominado Jardim Vista Linda, no município de Bertioga/SP, em atendimento ao convenio firmado com o Ministerio da Saude, sendo adjudicado o objeto licitado á Global Engenharia e Meio Ambiente Ltda EPP., com o valor global de R\$ 2.173.897,63 (dois milhoes, cento e setenta e tres mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e tres centavos).

Bertioga, 20 de janeiro de 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

Proc. 8110/2013 Pregao Presencial 67/2013

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, homologo todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Presencial 67/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de dois veículos tipo van adaptados destinados ao transporte dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede regular de ensino, no município de bertioga/sp., sendo adjudicado o objeto licitado à Aldevan Locadora de Veículos e Transporte de Passageiros

Ltda ME., com o valor global de R\$ 419.280,00 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e oitenta reais).

Bertioga, 24 de janeiro de 2014

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI N. 1.099, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Concede cartão de Alimentação aos servidores públicos municipais dos Níveis 7 e 8 e dá outras providências. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, e que sanciono e promulgo a sequinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui, a partir de 1º de janeiro de 2014 "Cartão de Alimentação" em favor dos servidores públicos municipais que se enquadrem nos Níveis salariais 7 e 8, constantes do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 122,73 (cento e vinte e dois Reais e setenta e três centavos) por mês.

Parágrafo único. O valor previsto no "caput" será reajustado na mesma data e com o mesmo índice do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º O valor concedido a título de "Cartão Alimentação" não se incorpora aos vencimentos dos servidores beneficiados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014. (PA n. 3955/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

LEI N. 1.100, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Estabelece normas para o serviço de transporte individual de passageiros de aluguel a taxímetro e dá outras providências. Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, e que sanciono e promulgo a sequinte Lei:

Art. 1º O Serviço de Transporte Individual de Passageiros de Aluguel à Taxímetro, constitui serviço de interesse público, cuja concessão ficará unicamente a critério da Prefeitura do Município de Bertioga, que expedirá alvará de estacionamento e será regulado por esta Lei.

Parágrafo único. O serviço de transporte individual de passageiros previstos nesta lei, somente poderá ser prestado por veículo com alvará de funcionamento emitido pelo Executivo local e dirigido por profissional devidamente habilitado nos termos da Legislação Federal.

Art. 2º A concessão será emitida somente a veículo licenciado no Município, cujo proprietário possua habilitação profissional comprovada, e atestado de saúde emitido por órgão credenciado pelo Município referente ao condutor.

Art. 3º O Alvará de estacionamento será concedido exclusivamente a munícipes, devendo o interessado solicitar o alvará de estacionamento, através de requerimento ao Prefeito do Município, apresentando fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I – Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com exame psicotécnico dentro do período de validade;

II – cédula de identidade RG;

III – CPF;

IV – comprovante de residência;

V – atestado de antecedentes criminais, fornecido pela repartição policial;

VI – certidões negativas, fornecida pelo Cartório Distribuidor
 Criminal e pelo Cartório das Execuções Criminais, ambos do Foro de Bertioga;
 VII – declaração de próprio punho, da ciência do disposto na

presente Lei e das normas relativas ao serviço; VIII - 02 (duas) fotos recentes, tamanho 3x4;

 IX – título de eleitor com comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral.

Parágrafo Único. Será expedido apenas um alvará para cada interessado.

Art. 4º Após a expedição do alvará de estacionamento, o permissionário deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, apresentar certificado de propriedade ou registro do veículo, sendo obrigatório estar em seu nome, podendo estar alienado, obedecendo as características especificadas no artigo 13. desta Lei.

§ 1º O permissionário só iniciará atividades após instalar e aferir o taxímetro e demais acessórios e dispositivos exigidos para execução do serviço e proceder a vistoria do veículo junto à Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT.

§ 2º Caso o permissionário não apresente o veículo no prazo estabelecido neste artigo, perderá sua concessão, passando esta, automaticamente, para o interessado subseqüente da lista de espera.

Art. 5º Fica estabelecido o número de 50 (cinquenta), os táxis que prestarão serviços no Município.

Parágrafo único. Observadas as necessidades de atendimento à coletividade, mediante Lei, poderá ser alterado o número de táxis.

Art. 6º Os pontos de estacionamento de táxis, bem como, a criação de mangueiras, serão determinados de acordo com as necessidades, cabendo à Administração fixar o número de veículos que neles poderão estacionar.

Parágrafo único. Os pontos livres destinam-se a utilização por qualquer táxi, observado o número de vagas fixadas em cada ponto.

Art. 7º Os pontos de táxis poderão ser extintos, transferidos, aumentados ou diminuídos em sua extensão ou número de vagas, em qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 8º Os pontos de táxis serão localizados em vias secundárias, identificados por meio de sinalização horizontal e vertical.

Art. 9º Fica vedada a transferência do alvará de transporte de passageiro de aluguel para qualquer pessoa física ou jurídica.

§1º Em caso de falecimento do titular do alvará de transporte a transferência ocorrerá por sucessão hereditária.

§ 2º No caso de constatar-se transferência irregular, o titular credenciado será multado em 300 (trezentas) UFIB's e terá o veículo recolhido ao Pátio Municipal, sendo liberado somente após o pagamento da multa, acrescida da taxa de remoção e estadia, além da devida transferência de categoria do veículo Junto à 293º Circunscrição Regional de Transito – CIRETRAN de Bertioga, face a automática cassação do alvará.

Art. 10. Poderão, mediante autorização da Prefeitura, dois ou mais permissionários, constituírem sociedade para exploração dos serviços de táxis, transferindo os alvarás para o nome da empresa constituída, limitando-se o número de táxis da empresa constituída a, no máximo 20% (vinte por cento) do total de táxis do Município.

§ 1º No caso de empresa, além dos documentos elencados no artigo 3º, será exigido cópia do Contrato Social, ficando a mesma sujeita as normas estabelecidas na presente Lei.

§ 2º A exploração dos serviços também poderá ser feita através de cooperativas nas quais o número de alvarás não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) dos táxis previstos no artigo 5º desta Lei.

§ 3º No caso das cooperativas os alvarás continuarão no nome de cada taxista cooperado.

Art. 11. A renovação do alvará de estacionamento deverá ser solicitada anualmente, em período previamente estabelecido pelo Município, sendo concedida mediante o pagamento dos tributos devidos e atendimento as exigências legais.

Art. 12. As tarifas serão fixadas por decreto, considerando-se os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma a assegurar a estabilidade financeira do serviço.

Art. 13. Os veículos utilizados no serviço deverão:

I - ter capacidade para no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) passageiros;

 $\mbox{\sc II}$ - não ter mais de 05 (cinco) anos de fabricação, na data da permissão e renovação;

III - ser do tipo passeio;

IV - ser da cor branca;

V - ser de 04 (quatro) portas;

VI - apresentar bom estado de conservação, que será constatado através de vistoria prévia junto a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT.

Art. 14. Os veículos deverão circular dotados dos seguintes equipamentos:

 $\label{eq:loss} I-taximetro ou aparelho registrador, devidamente aferido e lacrado pela autoridade competente;$

II – caixa luminosa na carroceria, com a palavra "TAXI",

III – tabela da tarifa em vigor;

 $\label{eq:IV-alvará} \mbox{IV} - \mbox{alvará} \mbox{ de estacionamento afixado na parte interna do veículo, em local visível ao passageiro;}$

V – identificação do condutor em local visível do veículo.

Parágrafo único. Nenhum veículo poderá ser dotado de equipamento ou acessório de uso proibido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 15. Todo motorista de táxi deve conhecer e respeitar os deveres e proibições do Conselho Nacional de Trânsito, bem como, as seguintes normas:

 $\mbox{\it I}$ – tratar com polidez e urbanidade os passageiros, o público e os colegas de profissão;

II – acatar as ordens emanadas das autoridades;

III - não recusar passageiros, salvo nos casos expressamente





previstos em Lei:

IV – não violar o taxímetro, em hipótese alguma;

V - não cobrar acima da tabela:

VI – portar sempre os documentos do licenciamento e outros que forem exigidos em Lei, e apresentar as autoridades, quando solicitado;

VII - não seguir itinerário mais longo ou diminuir a marcha do veículo propositadamente;

VIII – não permitir excesso de lotação;

IX – trajar-se adequadamente;

X – não perturbar os pedestres, moradores ou estabelecimentos comerciais, quando estiver parado no ponto ou na mangueira.

Art. 16. É expressamente proibido ao motorista de táxi:

I - dirigir em estado de embriaguez alcoólica ou sob efeito de substância tóxica de qualquer natureza;

II - apanhar passageiros nas proximidades de outro ponto de estacionamento, salvo quando não houver veículo estacionado;

III - proceder ao conserto ou lavagem do veículo na via pública, ou no ponto de estacionamento:

IV – perturbar o sossego e o bem-estar público;

V – usar rádio ou outros aparelhos sonoros no interior do veículo, a menos que este autorize;

VI – fumar no interior do veículo e enquanto estiver transportando passageiros;

VII – ter comportamento escandaloso ou incompatível com a sua profissão:

VIII – cobrar taxa por transporte de malas ou outros objetos;

IX – realizar "lotação"

Art. 17. Sem prejuízo das penalidades previstas no Código Nacional de Trânsito e na Legislação Federal Estadual ou Municipal as infrações pela inobservância de qualquer preceito estabelecido nesta Lei. sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I – advertência e multa no valor de 300 (trezentas) UFIB's;

II – suspensão de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias;

III – cassação do alvará de estacionamento.

Parágrafo único. A penalidade será aplicada de acordo com o grau da infração cometida, sendo aplicada somente após processo regular, assegurada ampla defesa ao infrator, cabendo recurso da decisão do Prefeito.

Art. 18. Caberá a Prefeitura, através da DTT, fiscalizar, proceder vistorias ou diligências, visando o cumprimento da legislação.

Art. 19. É expressamente vedado a qualquer funcionário público, quer no âmbito municipal, estadual ou federal, receber a concessão de Alvará para serviço previsto nesta Lei.

Art. 20. Fica permitida a utilização ou exploração de publicidade nos veículos de aluguel providos de taxímetro, exceto propaganda de bebidas alcoólicas, fumo e propaganda eleitoral, observada a legislação vigente e a regulamentação a ser expedida em Decreto do Executivo, em especial quanto ao formato, área de exploração e posicionamento do equipamento que contém

Art. 21. Fica cancelada toda e qualquer relação de interessados em obter concessão de alvará.

Art. 22. Esta Lei será regulamentada através de Decreto, até 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal n. 259/1998 e os Decretos n. 341/1998 e 763/2003.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014. (PA n. 5811/2001)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.107, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Regulamenta o art. 66 da Lei 129/95, sobre pagamento de férias em pecúnia e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini. Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO o disposto na Lei 129/95, em seu art. 66, § 1°, sobre o pagamento em pecúnia de férias;

DECRETA:

Art. 1º Somente serão indenizadas em pecúnia as férias que não puderem ser acumuladas ou não possam ser gozadas por justificada necessidade dos serviços, ouvidos os Diretores de Finanças – DFI e Recursos Humanos – DRH, com autorização da Secretaria de Administração e Finanças

Art. 2º A escala de férias do ano seguinte, com a programação de férias de todos os servidores da seção, será enviada pelo respectivo chefe, com a aprovação do Diretor da área ao Secretário da Pasta, que ciente a remeterá à Seção de Folha de Pagamento - SFOP, até o dia 15 de outubro

Parágrafo Único - A escala de férias deverá ser aprovada pela Secretaria de Administração e Finanças - SA, ouvido os Diretores de Finanças - DFI e Recursos Humanos - DRH, quando poderá ser mudada a fim de atender as necessidades de serviço e disponibilidade financeira da Administração

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 186 de 13 de novembro de 1995.

Bertioga, 24 de janeiro de 2014

Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paco Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.109. DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal a fim de restituição de valores referente à devolução de convênios, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 33/2014 - DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.055/2012, DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	04.1220031.2027	3.3.90.93.00	01.110.0000	54	R\$ 205.000,00
		TOTAL			R\$ 205,000.00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orcamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.93.00	01.110.0000	113	R\$ 130.000,00
01.19.01	12.1220051.1044	4.4.90.52.00	01.110.0000	115	R\$ 75.000,00
TOTAL					DE 205 000 00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.110, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Prorroga a data de pagamento da primeira parcela do IPTU 2014 e dá outras providências.

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto prorroga-se a data de pagamento da primeira parcela do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU para o dia 14 de fevereiro de 2014

Parágrafo Único: de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 17, da Lei Municipal nº 324/98 - Código Tributário, não serão concedidos descontos em virtude desta prorrogação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais no Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 29 de janeiro de 2014

DECRETO N. 2.111, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orcamento no valor de R\$ 2.697.500.00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

O arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal a fim de restituição de valores referente à devolução de convênios, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 36/2014 - DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013, DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.697.500,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.39.00	01.110.0000	82	R\$ 2.697.500,00
	R\$ 2.697.500.00				

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das sequintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.18.01	15.4520042.2030	3.3.90.34.00	01.110.0000	76	R\$ 2.697.500,00
	TOTAL				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de janeiro de 2014

Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 26 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2014, a licença sem vencimentos por mais 02 (dois) anos, ao servidor MARCOS JEAN SAMPAIO, Registro Funcional n. 1728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, com fundamento legal no art. 79, § 2º, da Lei n. 129/95.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 27 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro 2014, a cessão da servidora CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIRES, ocupante do cargo efetivo de Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1460, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com o servidor JOSÉ RICARDO MORAIS WILMERS, ocupante do cargo efetivo de Médico, Prontuário n. 23.889-9, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 28 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão do servidor NELSON. PRINCE SANTIAGO Médico Ginecologista Obstetra Registro Funcional n 1740, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo. para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora Rita Hortência Rolan da Silva, Médica, Registro Funcional n. 22.607-6, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 29 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão da servidora SUELI SILVA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 560, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em



permuta com a servidora DANIELA FERNANDA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, Prontuário n. 14.866, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 30 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão da servidora DARCI PEREIRA DE MACEDO, Professora Educação Básica I, Registro Funcional n. 1161, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo. para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em permuta com a servidora ROSELI CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, Professora I, Prontuário n. 12.151, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 31 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de janeiro de 2014, a cessão do servidor MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Registro Funcional n. 1658, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a Prefeitura Municipal do Guarujá, em permuta com a servidora BRUNA WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, Prontuário n. 16.535, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 32 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGA, a partir de 01 de janeiro 2014, a cessão da servidora MARIA CRISTINA PULICE, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, Registro Funcional n. 2230, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em permuta com a servidora HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Prontuário n. 23.955-8, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade, até 31 de dezembro de 2014.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 33 de 30/01/2014

RESOLVE:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORREA, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2°, § 2°, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 34 de 30/01/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, para materiais, equipamentos em geral e serviços comum, constituída pelos seguintes servidores:

- I Isa Maria Largacha Perez, R. 2211, Pregoeira;
- II Marcelo da Cruz Amaral, R. 322, Equipe de apoio;
- III Roseli Aparecida Curralo, R. 1737, Equipe de Apoio; IV - Shirley de Moraes Duarte, R. 241, Equipe de apoio;
- V Fernanda Nair Nascimento Moraes, R. 3100, Equipe de apoio;

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 35 de 30/01/2014

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2014, SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe de Setor de Coordenação Operacional - SETCO, Registro Funcional n. 4821 para atuar temporariamente no cargo em comissão de DIRETOR DA GUARDA CIVIL – DGC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do responsável Giovani de Oliveira Amaral, previsto para 03 de março de 2014.

> José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

Câmara retorna seus trabalhos no dia 04, em novo horário

As sessões desse ano da Casa Legislativa terão início nesta terçafeira, dia 04, em novo horário, a partir das 18 horas. Por conta do volume de trabalhos apresentados e das matérias na pauta do dia, os vereadores decidiram antecipar em uma hora as sessões, que até o ano passado começavam às 19hs.

"Essa alteração se fez necessária porque as sessões estavam terminando muito tarde, com quatro horas de duração. E esse horário que estabelecemos já é seguido por outras Câmaras da região, como Santos, São Vicente e Itanhaém. E há cidades na Baixada que inclusive começam seus trabalhos mais cedo, às 16hs [Cubatão] e às 15hs [Guarujá]", explicou o presidente do Legislativo de Bertioga.

Ele ainda contou que o ritmo intenso de trabalho de 2013 deve se manter este ano. "Tivemos 909 trabalhos avaliados no início desse mandato, entre projetos de lei, resoluções, moções, requerimentos e indicações. O que representou um aumento de quase 10% no total de matérias apreciadas em comparação ao ano anterior".

Em Bertioga, a Câmara realiza suas sessões ordinárias às terças-feiras, quando são apresentados os trabalhos dos vereadores (indicações, moções, requerimentos), assim como votados os projetos (de Lei, de Resolução e outros) propostos pelo Executivo ou pelos parlamentares.

"Esse processo legislativo permite que a Câmara cumpra

a sua função: que é fiscalizar as ações do Executivo e legislar. É durante as sessões que as leis que norteiam o desenvolvimento da cidade são avaliadas e votadas e, também, os pedidos dos vereadores que são encaminhados à prefeitura. Daí a importância dos munícipes acompanharem as sessões e o que é apresentado em plenário", ressaltou o secretário geral da Casa, Aude Muquer de Oliveira.

O secretário geral ainda lembrou que este ano os vereadores devem votar o Plano Diretor do Município, "um importante instrumento para definir as ações do Poder Público e orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município para os próximos 10 anos".

TRÂNSITO

Trânsito e Serviços Urbanos iniciam instalação de lombadas no Jardim Veleiros

Para garantir a segurança de condutores travessia das balsas. e pedestres e estabelecer um maior circulares e intermunicipais, a Prefeitura, por meio da Diretoria de Transito, com o apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, começou a instalar lombadas na Avenida Vicente de Carvalho, a partir do Mercado de Peixes; e Avenida Henrique Costábile (antiga Avenida dos Coqueiros), no Jardim Veleiros.

do atracadouro das balsas, do Centro adquiriu um novo perfil, tendo em vista que a parada de ônibus também foi transferida para o local, próximo à

"Embora já estivéssemos controle de velocidade, principalmente fazendo estudos para implantação dos ônibus que operam as linhas desses equipamentos, estamos atendendo pedidos de moradores, que segundo reclamam, alguns coletivos estão circulando acima da velocidade, principalmente nas curvas, pondo em risco a segurança dos pedestres, que ainda estão se acostumando à nova realidade do bairro, que até então era tranquilo", explica o diretor de Trânsito e Transportes, Com a mudança recente Nelson Jorge de Castro.

São cinco lombadas que serão para o Veleiros, o trânsito no bairro instaladas e as intervenções já começaram na quarta-feira (29). Um equipamento será posicionado na Avenida Vicente de Carvalho, nas proximidades do Mercado

de Peixe, e mais duas (cada uma de um lado) na mesma avenida, quase esquina com a Rua Sebastião Arantes; e duas no início da Avenida Rafael Costábile, em ambos os lados.

O diretor de Trânsito informa também que a Prefeitura está fazendo estudos para a possibilidade de instalar abrigos no trajeto dos ônibus, tendo em vista que o único ponto que antecede a parada final próximo ao atracadouro das balsas está na Avenida Anchieta, em frente à feira de artesanato.

Para solicitações ou reclamações referentes ao sistema viário, o munícipe pode entrar em contato com a Diretoria de Trânsito pelos telefones 3319-9200 ou 3317-1999.